

Cadeiras de segurança para crianças

Situação nos países ibero-americanos e Caribe

Junho de 2012

FUNDACIÓN MAPFRE

Índice

1. Justificativa
2. Objetivos do trabalho
3. Metodologia comparativa
4. Cobertura geográfica
5. Sinistralidade infantil na América Latina e Caribe
6. Ficha de países
7. Exemplos de Boas Práticas
8. Resumo dos resultados
9. Conclusões
10. Propostas de ação

Agradecimentos



Índice

1. Justificativa
2. Objetivos do trabalho
3. Metodologia comparativa
4. Cobertura geográfica
5. Sinistralidade infantil na América Latina e Caribe
6. Ficha de países
7. Exemplos de Boas Práticas
8. Resumo dos resultados
9. Conclusões
10. Propostas de ação

Agradecimentos



1. Justificativa

Em muitos países, principalmente nos mais desenvolvidos, as crianças ocupantes de veículos constituem o grupo mais numeroso de vítimas de trânsito (e um grupo que cresce à medida que a motorização aumenta)



Os assentos (cadeirinhas) infantis previnem entre 50% e 90% de todas as lesões infantis graves e mortais



Os assentos (cadeirinhas) infantis provavelmente constituem a medida de segurança viária individual **MAIS IMPORTANTE** para as crianças

Índice

1. Justificativa
2. **Objetivos do trabalho**
3. Metodologia comparativa
4. Cobertura geográfica
5. Sinistralidade infantil na América Latina e Caribe
6. Ficha de países
7. Exemplos de Boas Práticas
8. Resumo dos resultados
9. Conclusões
10. Propostas de ação

Agradecimentos

2. Objetivos

- a) Descrever a situação da segurança infantil no automóvel na América Latina
- b) Comparar a situação entre os diferentes países
- c) Identificar as áreas de ação prioritárias

Observação: neste trabalho serão consideradas “crianças” as pessoas entre 0 e 14 anos de idade.

Índice

1. Justificativa
2. Objetivos do trabalho
3. **Metodologia comparativa**
4. Cobertura geográfica
5. Sinistralidade infantil na América Latina e Caribe
6. Ficha de países
7. Exemplos de Boas Práticas
8. Resumo dos resultados
9. Conclusões
10. Propostas de ação

Agradecimentos

3. Metodologia comparativa

- ▶ Equilíbrio entre resultados finais (taxas de crianças falecidas) e fatores que influem nas referidas taxas
- ▶ Foram considerados os seis itens mais relevantes do ponto de vista da segurança:
 1. Taxa geral de sinistralidade infantil no trânsito (mortes por milhão de habitantes com idade entre 0 e 14 anos)
 2. Estatísticas de sinistralidade infantil “visíveis” on-line
 3. Legislação sobre cadeirinhas
 4. Requisitos técnicos das cadeirinhas
 5. Campanhas e informação específica sobre cadeirinhas
 6. Eficácia da fiscalização da legislação sobre cadeirinhas

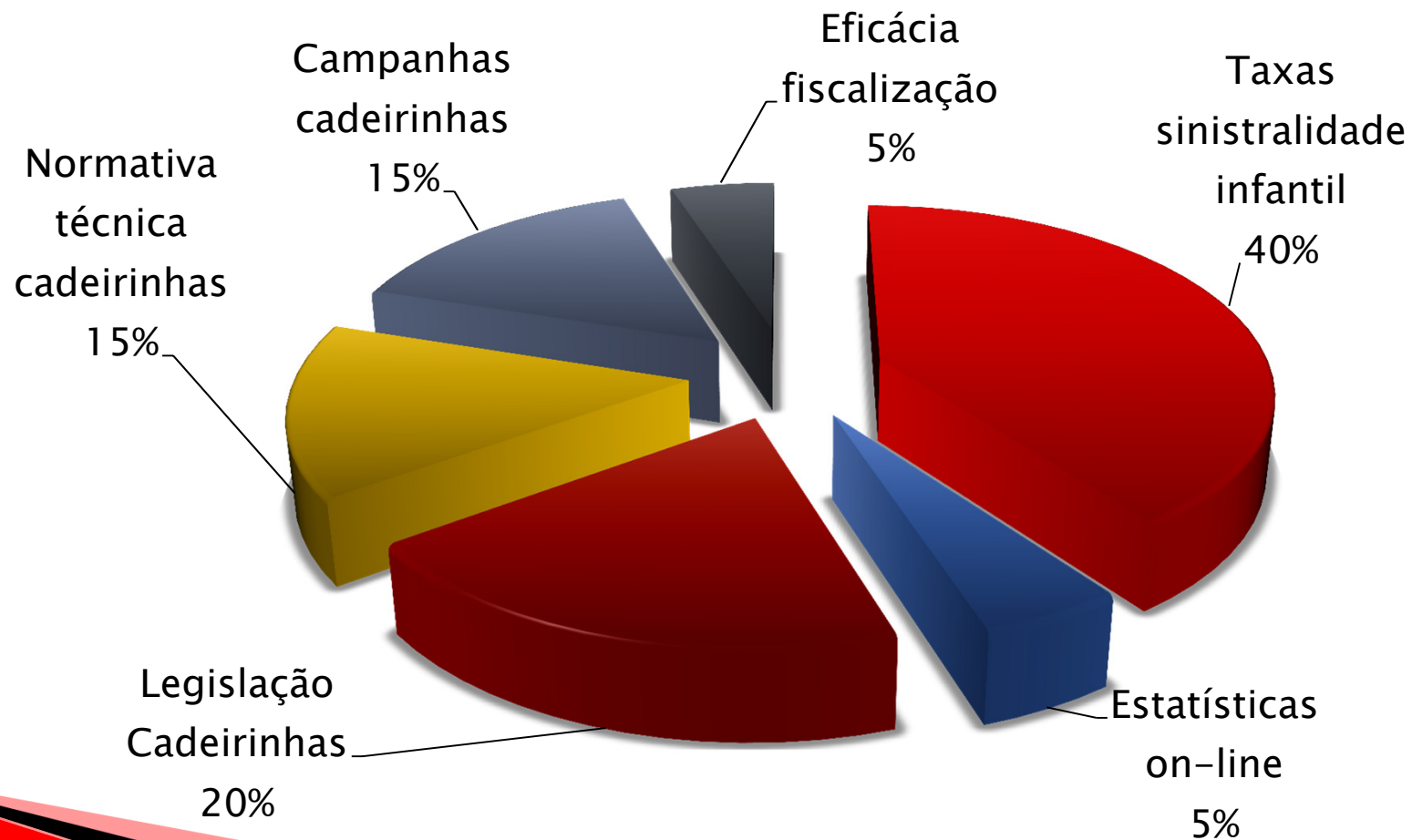
3. Metodologia comparativa

1. Taxa de sinistralidade infantil
 - 40 pontos: taxa igual a zero
 - 0 pontos: taxa máxima na América Latina e Caribe
 - Pontuação linear intermediária
2. Estatísticas de sinistralidade infantil acessíveis on-line:
 - 5 pontos: acessíveis on-line
 - 0 pontos: não acessíveis on-line
3. Legislação sobre cadeirinhas:
 - 20 pontos: legislação completa e específica
 - 15 pontos: legislação completa
 - 10 pontos: legislação intermediária, com lacunas
 - 5 pontos: legislação básica ou com mínima referência a crianças
 - 0 pontos: legislação inexistente
 - Obs.: São deduzidos 5 pontos caso existam diferentes legislações (regionais ou locais) em um mesmo país
4. Requisitos técnicos das cadeirinhas
 - 15 pontos: normativa internacional
 - 10 pontos: normativa nacional
 - 5 pontos: recomendações
 - 0 pontos: sem normativa/recomend.
5. Campanhas e informação sobre assentos (cadeirinhas)
 - 15 pontos: campanhas nacionais permanentes específicas
 - 10 pontos: campanhas periódicas específicas
 - 5 pontos: campanhas pontuais ou locais específicas
 - 0 pontos: sem campanhas ou somente campanhas muito genéricas
6. Eficácia das fiscalizações
 - 0-5 pontos: 50% do valor indicado no “Informe sobre el Estado de la Seguridad Vial en la Región de las Américas” (OPAS, 2009)
 - Sem informação: valor médio dos demais itens para cada país

100 pontos totais disponíveis

3. Metodologia comparativa

Distribuição da pontuação final
sobre segurança das crianças no automóvel



3. Metodologia comparativa

- ▶ **Processo de compilação da informação:**
 1. Pesquisa distribuída entre as filiais da MAPFRE nos diferentes países.
 2. Quando necessário, solicitação de apoio oficial específico (polícia de trânsito, ministérios responsáveis...)
 3. Tudo isso complementado por busca de informação específica on-line
 4. Em alguns casos, consultas específicas a peritos nacionais de determinados países.

3. Metodologia comparativa

- ▶ Dados da população: censos de população ou projeções oficiais desta área, ou dados OPAS
- ▶ Dados de sinistralidade de trânsito:
 1. Relatórios de grupos específicos internacionais onde os dados já são padronizados e sua confiabilidade validada (p. ex. IRTAD)
 2. Estatísticas oficiais de saúde, estatísticas vitais
 3. Estatísticas oficiais de sinistralidade de trânsito
 4. Institutos Nacionais de Estatística
 5. Consultas pontuais
 6. Relatórios específicos (p. ex. Porto Rico)
 7. Estimativas OPAS (normalmente menos atuais)
 8. Outras fontes

3. Metodologia comparativa

- ▶ Nota sobre a pontuação dada à legislação sobre cadeiras ou assentos infantis:
 - 20 pontos: legislação completa e específica, sem ressalvas ou exceções (ou com recomendações claras sobre o tema).
 - 15 pontos: legislação completa, mas com exceções (p. ex.: em táxis ou veículos de aluguel).
 - 10 pontos: legislação intermediária, com lacunas (p. ex.: permitir que crianças a partir de 4 anos viagem usando somente o cinto de segurança de adultos).
 - 5 pontos: legislação básica ou com mínima referência a crianças.
 - 0 pontos: legislação inexistente.
 - Obs.: São deduzidos 5 pontos caso existam diferentes legislações (regionais ou locais) em um mesmo país.

3. Metodologia comparativa

- ▶ Observações sobre a pontuação dada às campanhas sobre o uso das cadeiras infantis:
 - 15 pontos: existem campanhas, sites com informação detalhada ou outras vias de informação permanente
 - 10 pontos: existem campanhas em nível nacional realizadas com certa periodicidade, mas não são permanentes ou estáveis no tempo
 - 5 pontos: campanhas sobre o uso de cadeiras infantis pontuais no tempo ou de âmbito local
 - 0 pontos: não existem campanhas ou se fala de um modo muito genérico sobre as cadeiras infantis

3. Metodologia comparativa

- ▶ Nota final sobre a confiabilidade e comparabilidade dos dados: não podem ser descartadas as variações entre os países no que diz respeito tanto às próprias definições de “morte em acidente de trânsito” (no local do acidente; durante as 24 horas seguintes; durante os 7 dias posteriores; 30 dias posteriores...) como à possível perda de casos que não fiquem registrados nas estatísticas oficiais (*under-reporting*)

Índice

1. Justificativa
2. Objetivos do trabalho
3. Metodologia comparativa
4. **Cobertura geográfica**
5. Sinistralidade infantil na América Latina e Caribe
6. Ficha de países
7. Exemplos de Boas Práticas
8. Resumo dos resultados
9. Conclusões
10. Propostas de ação

Agradecimentos



4. Cobertura geográfica

Em verde: nome dos países incluídos no estudo



4. Cobertura geográfica

a) Levantamento de informações de 18 países na América Latina e Caribe:

- Argentina
- Brasil
- Chile
- Colômbia
- Costa Rica
- Equador
- El Salvador
- Guatemala
- Honduras
- México
- Nicarágua
- Panamá
- Paraguai
- Peru
- Porto Rico
- Rep. Dominicana
- Uruguai
- Venezuela

b) Foram acrescentados os seguintes países de referência:

- Espanha
- Portugal
- Suécia

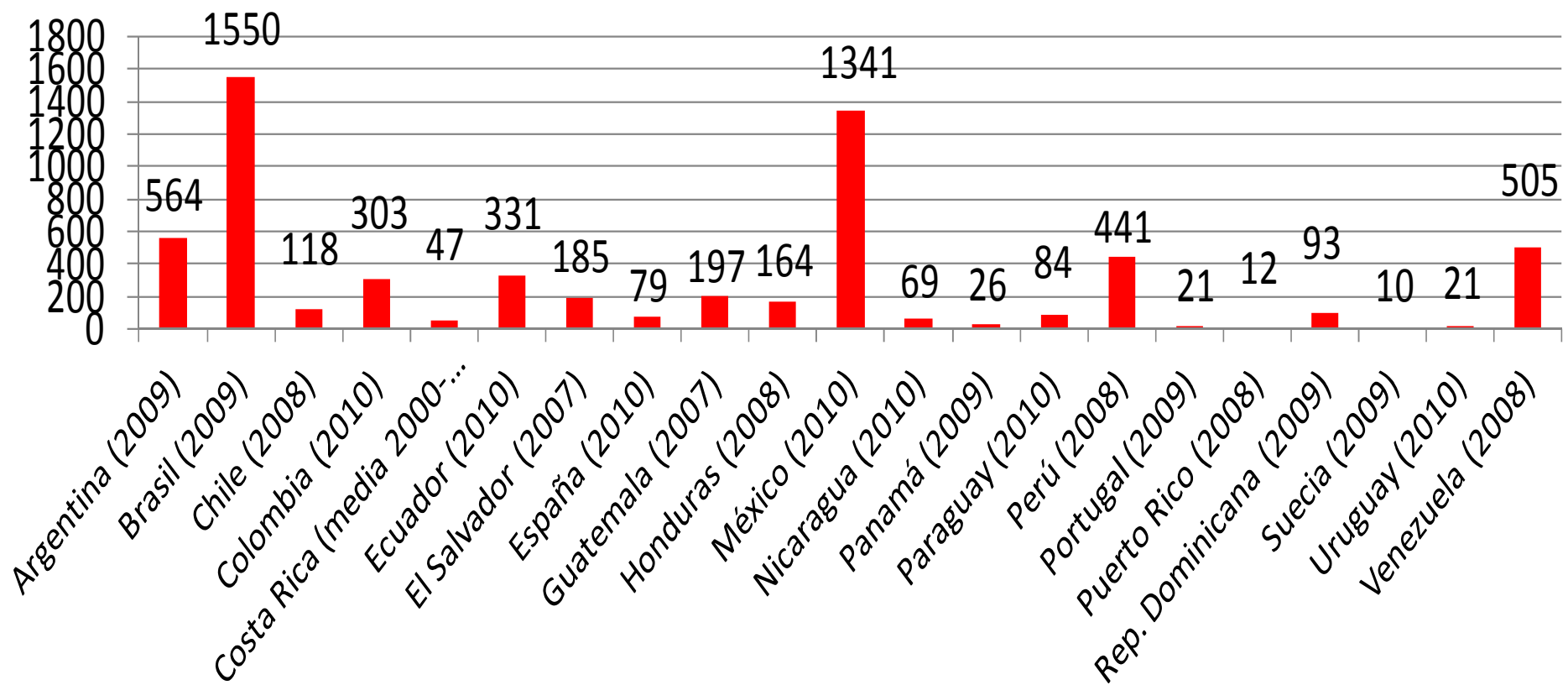
Índice

1. Justificativa
2. Objetivos do trabalho
3. Metodologia comparativa
4. Cobertura geográfica
5. **Sinistralidade infantil na América Latina e Caribe**
6. Ficha de países
7. Exemplos de Boas Práticas
8. Resumo dos resultados
9. Conclusões
10. Propostas de ação

Agradecimentos

5. Sinistralidade infantil na América Latina e Caribe

Crianças de 0 a 14 anos mortas em acidentes de trânsito nos diferentes países incluídos no estudo (entre parêntesis, últimos anos com dados disponíveis)

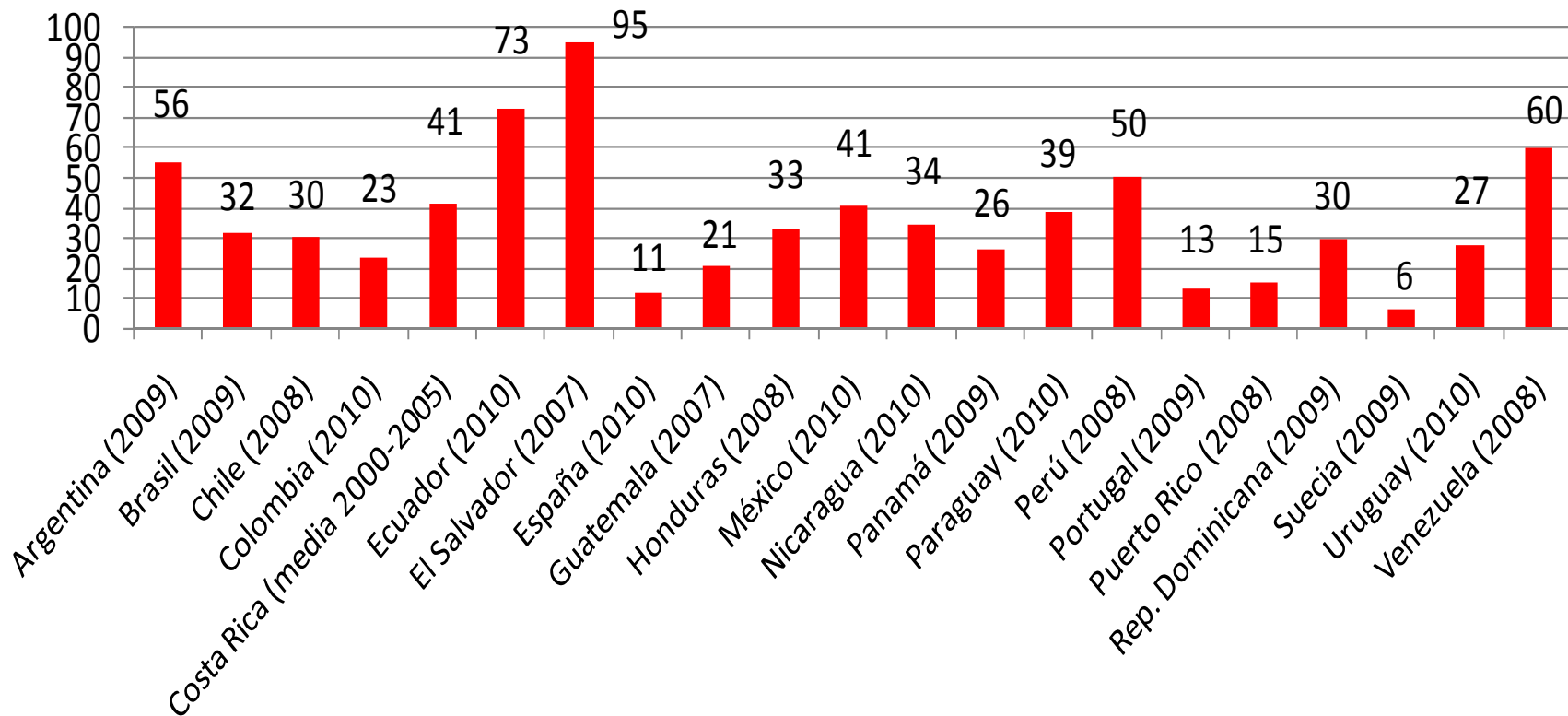


5. Sinistralidade infantil na América Latina e Caribe

- a) Quase 6.500 crianças de 0 a 14 anos (exatamente 6.461) morrem anualmente nos 18 países da América Latina e Caribe incluídos nesta análise

5. Sinistralidade infantil na América Latina e Caribe

Taxas de mortalidade infantil por acidentes de trânsito
(crianças de 0 a 14 anos mortas por cada milhão de habitantes, vários anos)



Índice

1. Justificativa
2. Objetivos do trabalho
3. Metodologia comparativa
4. Cobertura geográfica
5. Sinistralidade infantil na América Latina e Caribe
6. **Ficha de países**
7. Exemplos de Boas Práticas
8. Resumo dos resultados
9. Conclusões
10. Propostas de ação

Agradecimentos

6. Ficha de países

- ▶ A seguir, um resumo, em forma de ficha, dos principais dados e informações relacionados com a segurança viária infantil no automóvel nos diferentes países incluídos neste estudo.
- ▶ Em determinados casos, a ficha é complementada com comentários adicionais

Argentina

Pontuação: 44 / 100



1. Dados básicos (informação geral)

- ▶ População (ano): 40.134.425 (2009)
- ▶ Falecimentos totais (ano): 7.364 (2009)
- ▶ Taxa mortalidade por trânsito: 183
- ▶ Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 478 %

2. Sinistralidade infantil por trânsito: 17 / 40

- População infantil (ano): 10.161.558 (2009)
- Crianças falecidas (ano): 564 (2009)
- Taxa mortalidade infantil (trânsito): 56
- Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 858 %

3. Dados sinistralidade infantil on-line? 5 / 5

- SIM:
www.internationaltransportforum.org/irtad/pdf/10IrtadReport.pdf
- www.deis.gov.ar/publicaciones/archivos/Boletin131.pdf

a) Legislação sobre cadeirinhas: 5 / 20

- O número de cintos de segurança possuído pelos veículos determinará o número de ocupantes que o mesmo pode transportar, sendo seu uso obrigatório para todos os ocupantes do veículo.
- Os menores de DEZ (10) anos devem viajar fixados ao assento traseiro com os cintos correspondentes.
- Os menores de QUATRO (4) anos devem viajar nos correspondentes dispositivos de retenção infantil.
- É considerada falta “grave” conduzir veículos transportando menores de DEZ (10) anos em uma localização diferente da parte traseira.

b) Efetividade da fiscalização da lei: 2 / 5

- Sem informação (conforme OPAS, 2009)

c) Requisitos técnicos das cadeirinhas: 5 / 15

- Sem normativa (embora seja recomendada a ECE R44/03 ou FMVSS213, e esteja sendo preparada uma normativa argentina IRAM)

d) Exemplos campanhas específicas: 10 / 15

- http://www.cesvi.com.ar/SeguridadVial/Campanhas/campania_ampliar/playa_ampliar.htm
- <http://www.conductavial.com/consejos/>

Argentina (comentários)

- ▶ Dados da população: Ministério da Saúde, Diretoria de Estatísticas e Informação de Saúde
- ▶ Dados de mortes por acidente de trânsito: Relatório 2010 IRTAD (<http://www.internationaltransportforum.org/irtad/pdf/10IrtadReport.pdf>)
- ▶ As cifras recebidas pelas seguradoras parceiras da CESVI Argentina indicam que os menores de 12 anos (idade até a qual as crianças devem usar sistemas ajustáveis nos veículos e viajar no banco traseiro) sofrem tantos acidentes no trânsito sendo pedestres ou ciclistas como quando são passageiros de veículos: **dos menores que sofreram lesões em acidentes de trânsito, 50% se encontrava dentro do veículo.** *Fonte: Joaquín Dias. CESVI “Retención Infantil – Con sillitas pero...cual?”. Ver documento anexo.*
- ▶ Lei Nacional N° 26.363, muito completa, sancionada em 2008 com o objetivo de regulamentar o trânsito e a segurança viária. Porém, também existem normativas locais específicas diferentes: na Capital Federal, por exemplo, não é permitido transportar no banco dianteiro os menores de 12 anos ou superiores a essa idade mas com altura inferior a 1,20 metros.

Brasil

Pontuação: 74 / 100



1. Dados básicos (informação geral)

- ▶ População (ano): 191.481.045 (2009)
- ▶ Falecimentos totais (ano): 29.046 (2009)
- ▶ Taxa mortalidade por trânsito: 152
- ▶ Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 395 %

2. Sinistralidade infantil por trânsito: 27 / 40

- População infantil (ano): 49.138.121 (2009)
- Crianças falecidas (ano): 1.550 (2009)
- Taxa mortalidade infantil (trânsito): 32
- Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 488 %

3. Dados sinistralidade infantil on-line? 5 / 5

- SIM:
www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=02

a) Legislação sobre cadeirinhas: 15 / 20

- As crianças menores de 10 anos devem viajar nos bancos traseiros dos veículos, salvo exceções como camionetes sem banco traseiro ou quando o número de crianças superar o dos bancos traseiros, e usando cintos/cadeirinhas.
- As crianças menores de 7,5 anos devem usar dispositivos de retenção adequados; para as crianças a partir dessa idade, o cinto de segurança, como os demais ocupantes.
- As exigências relativas às crianças menores de 7,5 anos não se aplicam aos veículos de transporte coletivo (como os de aluguel), ou aos de transporte autônomo de passageiros (táxis) ou aos veículos escolares e aos demais veículos com peso bruto superior a 3,5 Tm (como caminhões e ônibus).
- A criança pode ser transportada no banco dianteiro, com o respectivo dispositivo de retenção, quando o banco traseiro do veículo tiver somente cinto de segurança de dois pontos (esses cintos não permitem a fixação do dispositivo regulamentado no Brasil) e sempre que se tiver todo tipo de cuidado (colocação do banco com retrocesso máximo, etc.)

b) Efetividade da fiscalização da lei: 2 / 5

- 4 pontos sobre 10 (conforme OPAS, 2009)

c) Requisitos técnicos das cadeirinhas: 10 / 15

- Portaria INMETRO 38/2007 - Normativa nacional
- Portaria INMETRO 419/2007 - Equivalência com a Diretiva Europeia ECE 44 (revisão 03)

d) Exemplos campanhas específicas: 15 / 15

- criancasegura.org.br/page/dicas-de-prevencao-carro
- www.denatran.gov.br/eventos/seminarios/cinto_cadeirainha/programacao.htm
- www.cesvibrasil.com.br/seguranca/campanhas_cadeirainha.shtm

Brasil (comentários)

- ▶ 29 % das crianças mortas eram passageiros de veículos de passeio ou utilitários (veículos leves)
- ▶ Normativa de homologação nacional com equivalência internacional (ECE R44).



Brasil (comentários)

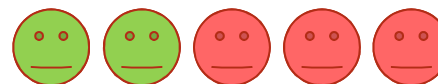
- ▶ Os acidentes de trânsito são a principal causa externa de acidentes com morte em menores de 15 anos
- ▶ (<http://criancasegura.org.br/profiles/blogs/novo-estudo>)

Tabela 3.1.3 - Óbitos de menores de 15 anos por causas externas acidentais segundo tipo, Brasil, 2006 e 2007 (Nº, % e Taxa por cem mil habitantes)

| TIPO | 2006 | | | 2007 | | |
|--|-------|-------|------|-------|-------|------|
| | Nº | % | TAXA | Nº | % | TAXA |
| ACIDENTES DE TRÂNSITO | 2.176 | 39,4 | 4,2 | 2.134 | 40,0 | 4,2 |
| QUEDAS | 315 | 5,7 | 0,6 | 254 | 4,8 | 0,5 |
| AFOGAMENTOS | 1.489 | 27,0 | 2,8 | 1.382 | 26,0 | 2,8 |
| AC. CAUSANDO QUEIMADURAS | 366 | 6,6 | 0,7 | 337 | 6,3 | 0,7 |
| SUFOCAÇÃO E OUTROS RISCOS À RESPIRAÇÃO | 698 | 12,6 | 1,3 | 701 | 13,2 | 1,4 |
| AC.COM ARMAS DE FOGO | 43 | 0,8 | 0,1 | 52 | 1,0 | 0,1 |
| ANIMAIS E PLANTAS VENENOSOS | 39 | 0,7 | 0,1 | 53 | 1,0 | 0,1 |
| INTOXICAÇÕES (ENVENENAMENTOS) | 42 | 0,8 | 0,1 | 52 | 1,0 | 0,1 |
| OS ACIDENTES RESTANTES | 352 | 6,4 | 0,7 | 359 | 6,7 | 0,7 |
| TOTAL | 5.520 | 100,0 | 10,6 | 5.324 | 100,0 | 10,6 |

Chile

Pontuação: 59 / 100



1. Dados básicos (informação geral)

- ▶ População (ano): 16.928.873 (2009)
- ▶ Falecimentos totais (ano): 2.105 (2009)
- ▶ Taxa mortalidade por trânsito: 124
- ▶ Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 324 %

2. Sinistralidade infantil por trânsito: 27 / 40

- População infantil (ano): 3.910.488 (2008)
- Crianças falecidas (ano): 118 (2008)
- Taxa mortalidade infantil (trânsito): 30
- Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 466 %

3. Dados sinistralidade infantil on-line? 5 / 5

- SIM:
www.conaset.cl/conaset_web/contenido.php?id=73
- www.ine.cl/canales/menu/publicaciones/calendario_de_publicaciones/pdf/21_12_10/vit_08211210.pdf

a) Legislação sobre cadeirinhas / 20

- É proibido o traslado de menores de oito anos nos bancos dianteiros de automóveis, caminhonetes, caminhões e similares, exceto em aqueles de cabine simples.
- Os condutores serão responsáveis pelo uso obrigatório de cadeiras para crianças menores de quatro anos que viajem nos bancos traseiros dos veículos leves, de acordo com as exigências e o calendário fixado pelo regulamento.
- São considerados como exceções da obrigação anterior, os serviços de transporte de passageiros em táxis, em qualquer de suas modalidades .

b) Efetividade da fiscalização da lei: 2 / 5

- 4 pontos sobre 10 (OPAS, 2009)

c) Requisitos técnicos das cadeirinhas: 10 / 15

- Decreto N° 176/2006 (legislação nacional, relativamente básica)

d) Exemplos campanhas específicas: 5 / 15

- *¡Sillas de retención infantil, úselas SIEMPRE!* (campanha gráfica e audiovisual – outubro e novembro de 2010)

Chile (comentários)

- ▶ 36 % das crianças mortas eram passageiros de veículos de passeio ou utilitários (veículos leves)
- ▶ Variação significativa no número de mortes segundo a fonte:
 - 1.595 falecimentos no ano 2009, de acordo com o Conselho Nacional de Segurança no Trânsito:
www.conaset.cl/conaset_web/contenido.php?id=73
 - 2.105 falecimentos no ano 2009, segundo o Instituto Nacional de Estatística:
www.ine.cl/canales/menu/publicaciones/calendario_de_publicaciones/pdf/21_12_10/vit_08211210.pdf

Colômbia

Pontuação: 42 / 100



1. Dados básicos (informação geral)

- ▶ População (ano): 45.508.205 (2010)
- ▶ Falecimentos totais (ano): 5.704 (2010)
- ▶ Taxa mortalidade por trânsito: 125
- ▶ Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 326 %

2. Sinistralidade infantil por trânsito: 30 / 40

- População infantil (ano): 13.011.304 (2010)
- Crianças falecidas (ano): 303 (2010)
- Taxa mortalidade infantil (trânsito): 23
- Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 360 %

3. Dados sinistralidade infantil on-line? 5 / 5

- SIM:
www.medicinalegal.gov.co/images/stories/root/FORENSIS/2010/TRaNSITO.pdf

a) Legislação sobre cadeirinhas: 5 / 20

- Legislação nacional: Os menores de dez (10) anos não poderão viajar no banco dianteiro do veículo. Por razões de segurança, os menores de dois (2) anos somente poderão viajar no banco traseiro fazendo uso de uma cadeira que garanta a sua segurança e que permita sua fixação a ele, sempre e quando o menor viaje unicamente em companhia do condutor.
- Municipalidade de Bogotá: As crianças menores de dois (2) anos poderão ser levadas no colo de uma pessoa adulta, sempre e quando ambos se localizem no assento traseiro do veículo e o adulto estiver com o cinto de segurança afivelado, ou o menor estiver em uma cadeira especial de retenção infantil.

b) Efetividade da fiscalização da lei: 2 / 5

- 3 pontos sobre 10 (OPAS, 2009)

c) Requisitos técnicos das cadeirinhas: 0 / 15

- Não há normativa.

d) Exemplos campanhas específicas: 0 / 15

- Nenhuma a destacar.

Colômbia (comentários)

- ▶ 23 % das crianças falecidas eram passageiros de veículos.
- ▶ Diferentes legislações (nacional e local): Lei Nacional 762 do ano 2002 e, por exemplo, Decreto 339 de 2009 da *Alcaldía Mayor de Bogotá*.
- ▶ Neste segundo caso, a lei é mais exigente no transporte escolar que no particular (www.alcaldiabogota.gov.co/sisjur/normas/Norma1.jsp?i=36977):
 - Artigo 1: “As crianças menores de dois (2) anos poderão ser levadas no colo de uma **pessoa adulta**, sempre e quando ambos se localizem no assento traseiro do veículo e o adulto estiver com o cinto de segurança afivelado, ou o menor estiver em uma cadeira especial de retenção infantil.
 - Artigo 2. Transporte de crianças maiores de dois (2) anos e menores de dez (10) anos. As crianças maiores de dois (2) e menores dez (10) anos de idade, que se desloquem em veículos de transporte escolar, deverão fazer uso de cintos de segurança. Em veículos particulares, os menores nessa mesma faixa etária deverão fazer uso de cinto de segurança ou de cadeira de retenção infantil. PARÁGRAFO: Quando se tratar de cinto de segurança de três (3) pontos, deverá assegurar-se que este fique no nível do ombro do menor e nunca na altura do pescoço.

Costa Rica

Pontuação: 46 / 100



1. Dados básicos (informação geral)

- ▶ População (ano): 4.509.392 (2009)
- ▶ Falecimentos totais (ano): 709 (2009)
- ▶ Taxa mortalidade por trânsito: 157
- ▶ Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 410 %

2. Sinistralidade infantil por trânsito: 23 / 40

- População infantil (ano): 1.142.065 (2009)
- Crianças falecidas (ano): 47 (media 2000-05)
- Taxa mortalidade infantil (trânsito): 41
- Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 636 %

3. Dados sinistralidade infantil on-line? 0 / 5

- NÃO.

a) Legislação sobre cadeirinhas: 15 / 20

- As pessoas menores de doze (12) anos deverão viajar na parte traseira dos veículos. Com esse fim, deverá ser adaptado aos veículos um dispositivo de segurança (cadeira de segurança ou almofada elevada - "booster") de acordo com o peso e a idade da pessoa, cujas especificações técnicas serão definidas por regulamento.
- No caso das pessoas menores de um (1) ano de idade e com um peso máximo de dez (10) quilogramas, o dispositivo de segurança (cadeira de segurança) deverá ser colocado de costas para o condutor e olhando para trás).

b) Efetividade da fiscalização da lei: 3 / 5

- 6 pontos sobre 10 (OPAS, 2009)

c) Requisitos técnicos das cadeirinhas: 0 / 15

- Informação não disponível.

d) Exemplos campanhas específicas: 5 / 15

- http://www.csv.go.cr/seguridad_vial/cinturonseguridad.html

Costa Rica (comentários)

- ▶ Dados de crianças falecidas: média anual ao longo do período 2000–2005, a partir do gráfico da página 11 de <http://www.csv.go.cr/servicios/Plan%20Nacional%20de%20Seguridade%20Vial%202007-2011.pdf> (únicos dados identificados)

Equador

Pontuação: 25 / 100



1. Dados básicos (informação geral)

- ▶ População (ano): 14.483.499 (2010)
- ▶ Falecimentos totais (ano): 3.304 (2010)
- ▶ Taxa mortalidade por trânsito: 228
- ▶ Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 594 %

2. Sinistralidade infantil por trânsito: 9 / 40

- População infantil (ano): 4.528.425 (2010)
- Crianças falecidas (ano): 331 (2010)
- Taxa mortalidade infantil (trânsito): 73
- Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 1130 %

3. Dados sinistralidade infantil on-line? 5 / 5

- SIM:
http://www.inec.gob.ec/lector_archivos/j_archi.php?p=inec&subd=investigaciones_sociales:defunciones_generales:dbf&a=defunciones_generales_2010_dbf.zip

a) Legislação sobre cadeirinhas / 20

- Os condutores não poderão transportar nos bancos dianteiros menores de 12 anos de idade ou aqueles que pela sua estatura não possam ser afivelados pelos cintos de segurança; eles deverão viajar nos bancos traseiros do mesmo, tomando-se todas as medidas de segurança estabelecidas por regulamento.
- Os condutores estão obrigados a levar em seus veículos o equipamento necessário quando transportarem menores de idade que assim o necessitem, e de igual modo quando transportarem pessoas com deficiência.

b) Efetividade da fiscalização da lei: 1 / 5

- Sem informação (conforme OPAS, 2009)

c) Requisitos técnicos das cadeirinhas: 0 / 15

- Não há normativa.

d) Exemplos campanhas específicas: 0 / 15

- Nenhuma a destacar.

El Salvador

Pontuação: 5 / 100



1. Dados básicos (informação geral)

- ▶ População (ano): 5.744.113 (2007)
- ▶ Falecimentos totais (ano): 1.419 (2008)
- ▶ Taxa mortalidade por trânsito: 247
- ▶ Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 643 %

2. Sinistralidade infantil por trânsito: 0 / 40

- População infantil (ano): 1.946.967 (2007)
- Crianças falecidas (ano): 185 (2007)
- Taxa mortalidade infantil (trânsito): 95
- Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 1468 %

3. Dados sinistralidade infantil on-line? 0 / 5

- NÃO.

a) Legislação sobre cadeirinhas: 0 / 20

- El Salvador não exige o uso de assentos infantis para menores de idade.
- Estabelece-se o uso obrigatório do cinto de segurança para o condutor e o acompanhante na parte dianteira de veículos automotivos, exceto em motocicletas e veículos pesados de passageiros; nas motocicletas também será obrigatório o uso do capacete de proteção para o condutor e o acompanhante.

b) Efetividade da fiscalização da lei: 0 / 5

- 0 pontos sobre 10 (OPAS, 2009)

c) Requisitos técnicos das cadeirinhas: 0 / 15

- Não há normativa.

d) Exemplos campanhas específicas: 5 / 15

- http://www.fovial.com/files/paquin_fovialito.pdf

El Salvador (comentários)

- ▶ Não foram encontrados dados de crianças mortas, motivo pelo qual para calcular o número de crianças falecidas se utilizou a taxa populacional referida pela OPAS no site:
<http://www.paho.org/Spanish/SHA/coredata/tabulator/newTabulator.htm> (95 crianças mortas por cada milhão de crianças habitantes).
- ▶ País com a mais alta taxa de sinistralidade infantil por acidentes de trânsito do grupo incluído no estudo.

Espanha

Pontuação: 89 / 100



1. Dados básicos (informação geral)

- ▶ População (ano): 47.021.031 (2010)
- ▶ Falecimentos totais (ano): 2.478 (2010)
- ▶ Taxa mortalidade por trânsito: 53
- ▶ Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 137 %

2. Sinistralidade infantil por trânsito: 35 / 40

- População infantil (ano): 6.936.340 (2010)
- Crianças falecidas (ano): 79 (2010)
- Taxa mortalidade infantil (trânsito): 11
- Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 176 %

3. Dados sinistralidade infantil on-line? 5 / 5

- SIM: www.dgt.es

a) Legislação sobre cadeirinhas / 20

- Fica proibido circular com menores de 12 anos situados nos bancos dianteiros do veículo, salvo quando utilizarem dispositivos homologados para esse efeito;
- Excepcionalmente, quando sua altura for igual ou superior a 135 centímetros, os menores de doze anos poderão utilizar como tal dispositivo o próprio cinto de segurança para adultos de que o bancos dianteiros estiverem dotados;
- As crianças não poderão utilizar dispositivos de retenção voltados para trás no banco dianteiro do passageiro quando o veículo contar no referido lugar com um airbag frontal que não tenha sido desativado;
- Fica proibido circular com crianças menores de três anos situadas nos bancos traseiros do veículo, salvo quando utilizarem para tanto um sistema de retenção homologado adaptado à sua altura;
- Com relação aos bancos traseiros do veículo, a pessoa cuja estatura não alcançar os 135 centímetros deverá obrigatoriamente utilizar um dispositivo de retenção homologado adaptado à sua altura e peso.
- Também nos bancos traseiros, a pessoa cuja estatura for igual ou superior a 135 centímetros e não superar os 150 centímetros, poderá utilizar indistintamente um dispositivo de retenção homologado à sua altura e peso ou o cinto de segurança para adultos.
- Em zonas urbanas não se exige o uso de cadeiras infantil no bancos traseiros dos táxis.

b) Efetividade da fiscalização da lei: 4 / 5

- 7 pontos sobre 10 (OPAS, 2009)

c) Requisitos técnicos das cadeirinhas: 15 / 15

- ECE R44/04 (normativa internacional)

d) Exemplos campanhas específicas: 15 / 15

- http://www.dgt.es/was6/portal/contenidos/documentos/formacion_educacion/consejos/infantil.swf
- www.seguridadvialinfantil.org

Guatemala

Pontuação: 27 / 100



1. Dados básicos (informação geral)

- ▶ População (ano): 14.361.665 (2010)
- ▶ Falecimentos totais (ano): 1.968 (2007)
- ▶ Taxa mortalidade por trânsito: 137
- ▶ Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 357 %

2. Sinistralidade infantil por trânsito: 26 / 40

- População infantil (ano): 5.879.677 (2010)
- Crianças falecidas (ano): 197 (2007)
- Taxa mortalidade infantil (trânsito): 33
- Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 517 %

3. Dados sinistralidade infantil on-line? 0 / 5

- NÃO.

a) Legislação sobre cadeirinhas / 20

- Não existe lei relacionada com o uso de cadeirinhas nos veículos
- Poderão circular sem cinto de segurança ou outro elemento de retenção autorizado... os condutores e ocupantes cuja estatura for inferior a 1.50 metros.

b) Efetividade da fiscalização da lei: 1 / 5

- Sem informação (conforme OPAS, 2009)

c) Requisitos técnicos das cadeirinhas: 0 / 15

- Não há normativa.

d) Exemplos campanhas específicas: 0 / 15

- Projeto municipal com conselhos gerais, sem serem específicos para cadeiras infantis:
<http://educacion.muniguate.com/>

Guatemala (comentários)

- ▶ Não foram encontrados dados de crianças falecidas; considerou-se que 10% do total de mortes por acidente de trânsito são crianças menores de 15 anos, tal e como ocorreu no primeiro trimestre de 2011 (segundo dados disponíveis em 4 de outubro de 2011 no site www.ine.gob.gt/np/accidentestransito/index.htm)

Honduras

Pontuação: 22 / 100



1. Dados básicos (informação geral)

- ▶ População (ano): 7.833.696 (2009)
- ▶ Falecimentos totais (ano): 937 (2008)
- ▶ Taxa mortalidade por trânsito: 120
- ▶ Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 312 %

2. Sinistralidade infantil por trânsito: 16 / 40

- População infantil (ano): 2.920.986 (2009)
- Crianças falecidas (ano): 164 (2008)
- Taxa mortalidade infantil (trânsito): 56
- Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 869 %

3. Dados sinistralidade infantil on-line? 0 / 5

- NÃO

a) Legislação sobre cadeirinhas: 5 / 20

- Única referência Decreto 205-2005 da Lei de Trânsito:
ARTIGO 99.- São infrações menos graves: ... 22) Circular sem fazer uso do cinto de segurança para o condutor e seus acompanhantes, e não assegurando a proteção de crianças menores de cinco (5) anos , que obrigatoriamente devem estar no banco traseiro do veículos.

b) Efetividade da fiscalização da lei: 1 / 5

- Sem informação (conforme OPAS, 2009)

c) Requisitos técnicos das cadeirinhas: 0 / 15

- Não há normativa.

d) Exemplos campanhas específicas: 0 / 15

- Foi feita uma busca na internet sem encontrar nenhuma campanha específica sobre cadeirinhas que seja importante destacar.

Honduras (comentários)

- ▶ No site <http://www.ine.gob.hn/sisnam/wp-content/uploads/2011/05/IV-Trifolio-violencia09.pdf> foi encontrado o número de crianças entre 9 e 17 anos mortas por acidentes de trânsito em 2008 e a ele aplicada uma regra de três para calcular o número de crianças de 0 a 14 anos falecidas por essa causa.

México

Pontuação: 38 / 100



1. Dados básicos (informação geral)

- ▶ População (ano): 112.336.538 (2010)
- ▶ Falecimentos totais (ano): 17.816 (2009)
- ▶ Taxa mortalidade por trânsito: 159
- ▶ Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 413 %

2. Sinistralidade infantil por trânsito: 23 / 40

- População infantil (ano): 32.914.606 (2010)
- Crianças falecidas (ano): 1.751 (2009)
- Taxa mortalidade infantil (trânsito): 53
- Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 822 %

3. Dados sinistralidade infantil on-line? 5 / 5

- SIM:
http://www.cenapra.salud.gob.mx/imgs/htm2/2009/mortalida_2005/Causa_externa_por_entidadx_edad_ysexo_2005_Nacional.pdf

a) Legislação sobre cadeirinhas: 5 / 20

- Não existe um regulamento ou legislação nacional. Há um anteprojeto de legislação nacional que está em elaboração (setembro de 2011).
- Estado do México: Os condutores são proibidos de... transportar menores de 12 anos nos bancos dianteiros dos veículos. Para esse efeito, nos traseiros devem ser utilizadas cadeirinhas para crianças menores de até 5 anos.
- Estado de Monterrey: As crianças de até 4 anos de idade e/ou estatura menor que 95 cm deverão utilizar porta-bebê e estar fixadas pelo cinto de segurança, devendo viajar no banco traseiro se o veículo contar com ele.
- Estado de Yucatán: Todo veículo de quatro ou mais rodas deverá contar com uma cadeirinha para crianças para o transporte de passageiros menores de cinco anos de idade, a qual deverá ser colocada no banco traseiro, em caso de contar com o mencionado banco. As crianças de cinco ou mais anos de idade que pesem menos de 10 quilos deverão viajar na cadeirinha infantil olhando sempre para a parte de trás do veículo.

b) Efetividade da fiscalização da lei: 1 / 5

- 1 ponto sobre 10 (OPAS, 2009)

c) Requisitos técnicos das cadeirinhas: 0 / 15

- Não há normativa.

d) Exemplos campanhas específicas: 5 / 15

- www.caravanamapfre.com.mx/caravana_de_educacion_vial.asp
- www.evenflo.com.mx. Capacitación a policías y padres

México (comentários)

- ▶ Não existe uma regulamentação ou legislação nacional. Alguns municípios ou estados dispõem de lei, mas existem discrepâncias nos critérios, como a altura ou idade de obrigatoriedade do uso ou o tipo de denominação técnica do dispositivo de retenção infantil.

Exemplo do estado de Yucatán:

- Art. 48 do Regulamento da Lei de Trânsito e Viabilidade do Estado de Yucatán (Diário Oficial da terça-feira, 21 de junho de 2011). Todo veículo de combustão, híbrido ou misto ou elétrico, de quatro ou mais rodas, deverá contar com uma cadeirinha para crianças para o transporte de passageiros menores de cinco anos de idade, a qual deverá ser colocada no banco traseiro, em caso de contar com o mencionado banco. As crianças de **cinco ou mais anos de idade que pesem menos de 10 quilos** deverão viajar na cadeirinha infantil olhando sempre para a parte de trás do veículo.
- ▶ As cadeirinhas vendidas no México são importadas. Algumas são provenientes dos Estados Unidos, outras da Europa e outras da Ásia. Os dois primeiros cumprem os regulamentos dos países de origem. Os provenientes da Ásia não contam com nenhuma homologação.
- ▶ O governo federal, através da Secretaria de Saúde e junto com a OPAS, também realiza cursos de formação e oficinas sobre a matéria.

Nicarágua

Pontuação: 37 / 100



1. Dados básicos (informação geral)

- ▶ População (ano): 5.815.524 (2010)
- ▶ Falecimentos totais (ano): 571 (2010)
- ▶ Taxa mortalidade por trânsito: 98
- ▶ Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 256 %

2. Sinistralidade infantil por trânsito: 26 / 40

- População infantil (ano): 2.009.114 (2010)
- Crianças falecidas (ano): 69 (2010)
- Taxa mortalidade infantil (trânsito): 34
- Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 531%

3. Dados sinistralidade infantil on-line? 5 / 5

- SIM
<http://www.policia.gob.ni/cedoc/sector/estd/Anu2009%20PN.pdf>

a) Legislação sobre cadeirinhas: 5 / 20

- Artigo 26.- Valor das multas por infrações de trânsito. Os valores das multas por infrações, de acordo com suas categorias, serão os seguintes: ...
14. Conduzir, acompanhado ou transportar crianças menores de sete anos no banco dianteiro ou crianças no colo de adultos no banco dianteiro sem cinto de segurança: 200.00.
- Artigo 37.- Uso de cinto de segurança e capacete de segurança para motociclistas. O condutor e as pessoas que viajem no banco dianteiro de um veículo automotivo deverão obrigatoriamente usar o cinto de segurança, exceto os condutores de motocicletas e veículos de transporte pesado...
- Artigo 38.- Uso obrigatório de dispositivos para segurança. Estabelece-se o uso obrigatório de dispositivos fundamentais para segurança nos veículos, tais como: buzina de advertência sonora, luzes e outros dispositivos refletores, extintor, cinto de segurança e assento de segurança para crianças.

b) Efetividade da fiscalização da lei: 2 / 5

- 3 pontos sobre 10 (OPAS, 2009)

c) Requisitos técnicos das cadeirinhas: 0 / 15

- Não existe regulamentação técnica sobre o tema.

d) Exemplos campanhas específicas: 0 / 15

- Nenhuma a destacar.

Nicarágua (comentários)

- ▶ Para este estudo, o número de crianças mortas em 2010 foi fornecido pelo Departamento de Segurança Viária da Polícia Nacional (no caso do grupo de idade de 11 a 15 anos, foi aplicada uma regra de três para calcular o número aproximado de mortes no grupo de idade de 11 a 14 anos).

Panamá

Pontuação: 40 / 100



1. Dados básicos (informação geral)

- ▶ População (ano): 3.405.813 (2010)
- ▶ Falecimentos totais (ano): 434 (2009)
- ▶ Taxa mortalidade por trânsito: 127
- ▶ Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 332 %

2. Sinistralidade infantil por trânsito: 29 / 40

- População infantil (ano): 994.079 (2010)
- Crianças falecidas (ano): 26 (2009)
- Taxa mortalidade infantil (trânsito): 26
- Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 404 %

3. Dados sinistralidade infantil on-line? 5 / 5

- SIM.
<http://www.contraloria.gob.pa/inec/Publicaciones/05-13-06/451-21.pdf>

a) Legislação sobre cadeirinhas / 20

- A lei estabelece que os menores de três (3) anos devem permanecer no banco traseiro dos automóveis.

b) Efetividade da fiscalização da lei: 2 / 5

- 3 pontos sobre 10 (OPAS, 2009)

c) Requisitos técnicos das cadeirinhas: 0 / 15

- Atualmente (setembro de 2011) está sendo criada uma lei para estabelecer a entidade que deve homologá-las.

d) Exemplos campanhas específicas: 0 / 15

- Não foram identificadas campanhas infantis recentes sobre acidentes de trânsito.

Paraguai

Pontuação: 35 / 100



1. Dados básicos (informação geral)

- ▶ População (ano): 6.340.641 (2009)
- ▶ Falecimentos totais (ano): 1.160 (2009)
- ▶ Taxa mortalidade por trânsito: 183
- ▶ Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 447 %

2. Sinistralidade infantil por trânsito: 24 / 40

- População infantil (ano): 2.157.244 (2009)
- Crianças falecidas (ano): 84 (2010)
- Taxa mortalidade infantil (trânsito): 39
- Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 602 %

3. Dados sinistralidade infantil on-line? 0 / 5

- NÃO.

a) Legislação sobre cadeirinhas: 10 / 20

- Que as crianças menores de 10 (dez) anos devem ir no banco traseiro; Que as crianças menores de 3 anos devem utilizar o banco especial de segurança.
- Sua inobservância constitui falta grave.

b) Efetividade da fiscalização da lei: 2 / 5

- Sem informação (conforme OPAS, 2009).

c) Requisitos técnicos das cadeirinhas: 0 / 15

- Não há normativa

d) Exemplos campanhas específicas: 0 / 15

- Nenhuma a destacar.

Paraguai (comentários)

- ▶ Aproximadamente 52 % das crianças mortas eram passageiros de veículos (vítimas de um “choque automobilístico” ou de “um capotamento automobilístico”, segundo se observa nas estatísticas correspondentes).
- ▶ O dado de crianças falecidas tem a seguinte procedência: consulta da MAPFRE Paraguai à Polícia – Departamento de Estatística (para passar de 0–15 a 0–14 anos foi aplicada uma regra de três).

Peru

Pontuação: 20 / 100



1. Dados básicos (informação geral)

- ▶ População (ano): 28.807.034 (2008)
- ▶ Falecimentos totais (ano): 3.498 (2008)
- ▶ Taxa mortalidade por trânsito: 121
- ▶ Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 316 %

2. Sinistralidade infantil por trânsito: 19 / 40

- População infantil (ano): 8.786.145 (2008)
- Crianças falecidas (ano): 441 (2008)
- Taxa mortalidade infantil (trânsito): 50
- Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 775 %

3. Dados sinistralidade infantil on-line? 0 / 5

- NÃO.

a) Legislação sobre cadeirinhas: 0 / 20

- Não há no Peru nenhuma norma que exija o uso de assentos de segurança para crianças no automóvel, como medida de precaução os carros particulares o usam voluntariamente.

b) Efetividade da fiscalização da lei: 1 / 5

- Sem informação (conforme OPAS, 2009).

c) Requisitos técnicos das cadeirinhas: 0 / 15

- Não há normativa.

d) Exemplos campanhas específicas: 0 / 15

- Existem capacitações genéricas, mas nenhuma específica sobre sistemas de retenção.

Peru (comentários)

- ▶ O dado de crianças mortas em acidentes de trânsito foi estimado a partir dos gráficos incluídos nas páginas 20 e 21 da seguinte publicação: “Accidentes de Tránsito Problema de Salud Pública. Informe Nacional 2009”. Ministério da Saúde, Peru.
(<http://es.scribd.com/doc/28824609/Informe-Nacional-de-Accidentes-de-Transito-2009>)

Portugal

Pontuação: 89 / 100



1. Dados básicos (informação geral)

- ▶ População (ano): 10.626.100 (2008)
- ▶ Falecimentos totais (ano): 840 (2009)
- ▶ Taxa mortalidade por trânsito: 79
- ▶ Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 206 %

2. Sinistralidade infantil por trânsito: 35 / 40

- População infantil (ano): 1.636.500 (2008)
- Crianças falecidas (ano): 21 (2009)
- Taxa mortalidade infantil (trânsito): 13
- Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 198 %

3. Dados sinistralidade infantil on-line? 5 / 5

- SIM: [www.ansr.pt /Dados de Sinistralidade/Ano/2010/Relatório Anual 2010](http://www.ansr.pt/Dados de Sinistralidade/Ano/2010/Relatório Anual 2010)

a) Legislação sobre cadeirinhas: 15 / 20

- As crianças com menos de 12 anos de idade e menos de 150 cm de altura, transportadas em automóveis equipados com cintos de segurança, devem estar presas mediante sistemas de retenção homologados e adaptados a seu tamanho e peso.
- As crianças devem viajar nos bancos traseiros, exceto nas seguintes situações: a) se a criança tiver menos de três anos e viajar em um sistema de retenção voltado para trás, não podendo, neste caso, o airbag frontal do passageiro estar ativado. b) se a criança tiver uma idade igual ou superior a três anos e o automóvel não dispuser de cintos de segurança no banco traseiro ou carecer do referido banco.
- Nos automóveis que não estiverem equipados com cintos de segurança fica proibido o transporte de crianças menores de três anos.
- Nos automóveis destinados ao transporte público de passageiros, podem ser transportadas crianças sem ter que observar as disposições anteriores, sempre que não viajem nos bancos dianteiros.

b) Efetividade da fiscalização da lei: 4 / 5

- 8 pontos sobre 10 (OPAS, 2009)

c) Requisitos técnicos das cadeirinhas: 15 / 15

- ECE R44/04 (normativa internacional)

d) Exemplos campanhas específicas: 15 / 15

- www.ansr.pt/Portals/0/minisite/index.html
- www.apsi.org.pt/conteudo.php?mid=24101112

Portugal (comentários)

- ▶ Aproximadamente 48 % das crianças falecidas eram passageiros de veículos leves.
- ▶ Dados de mortes por acidente de trânsito: Relatório 2010 IRTAD (<http://www.internationaltransportforum.org/irtad/pdf/10IrtadReport.pdf>)

Porto Rico

Pontuação: 83 / 100



1. Dados básicos (informação geral)

- ▶ População (ano): 3.954.037 (2008)
- ▶ Falecimentos totais (ano): 379 (2008)
- ▶ Taxa mortalidade por trânsito: 96
- ▶ Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 250 %

2. Sinistralidade infantil por trânsito: 34 / 40

- População infantil (ano): 803.646 (2008)
- Crianças falecidas (ano): 12 (2008)
- Taxa mortalidade infantil (trânsito): 15
- Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 231 %

3. Dados sinistralidade infantil on-line? 5 / 5

- SIM:
<http://www.salud.gov.pr/Datos/EstadisticasVitales/Estadisticas%20Defunciones/Nuevas%20Estad%3%ADs%20de%20Mortalidad.pdf>

a) Legislação sobre cadeirinhas / 20

- A menos que não seja praticável ou se tratar de transporte incidental, será obrigatório para toda pessoa que conduzir um veículo a motor por vias públicas no qual viaje uma criança menor de quatro (4) anos, assegurar-se que a referida criança esteja sentada em um assento protetor.
- Excetua-se desta disposição aquelas crianças que padeçam de algum tipo de incapacidade devidamente certificada por um médico que as impeça de viajar com segurança em tais assentos.
- A menos que não seja praticável ou se o veículo a motor somente estiver equipado com bancos dianteiros, toda criança menor de doze (12) anos de idade deverá viajar no banco traseiro do veículo. Este Artigo não se aplicará a condutores de veículos do serviço público.
- Para cumprir com as disposições deste Artigo, o Departamento fornecerá um assento protetor a toda pessoa que assim o solicitar e que demonstrar que não tem os recursos necessário para comprar o assento.

b) Efetividade da fiscalização da lei: 4 / 5

- Sem informação (conforme OPAS, 2009).

c) Requisitos técnicos das cadeirinhas: 10 / 15

- FMVSS 213 (normativa dos Estados Unidos, nacional)

d) Exemplos campanhas específicas: 15 / 15

- http://www.comisionparalaseguridadeneltransito.com/asiento_protector.asp
- <http://www.youtube.com/watch?v=tHZew05AWfM>

Rep. Dominicana

Pontuação: 34 / 100



1. Dados básicos (informação geral)

- ▶ População (ano): 9.755.954 (2009)
- ▶ Falecimentos totais (ano): 1.854 (2009)
- ▶ Taxa mortalidade por trânsito: 190
- ▶ Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 495 %

2. Sinistralidade infantil por trânsito: 27 / 40

- População infantil (ano): 3.104.317 (2009)
- Crianças falecidas (ano): 93 (2009)
- Taxa mortalidade infantil (trânsito): 30
- Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 463 %

3. Dados sinistralidade infantil on-line? 5 / 5

- SIM:
<http://www.monografias.com/trabajos82/diagnostico-accidentes-republica-dominicana-2009/diagnostico-accidentes-republica-dominicana-2009.shtml#editoriala>

a) Legislação sobre cadeirinhas / 20

- A lei de trânsito da República Dominicana não estabelece em nenhum artigo a obrigatoriedade do uso de assentos ou cadeirinhas para as crianças.

b) Efetividade da fiscalização da lei: 2 / 5

- Sem informação (conforme OPAS, 2009).

c) Requisitos técnicos das cadeirinhas: 0 / 15

- Não há nenhum tipo de exigência.

d) Exemplos campanhas específicas: 0 / 15

- Nenhuma a destacar.

Suécia

Pontuação: 93 / 100



1. Dados básicos (informação geral)

- ▶ População (ano): 9.324.381 (2009)
- ▶ Falecimentos totais (ano): 358 (2009)
- ▶ Taxa mortalidade por trânsito: 38
- ▶ Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 100 %

2. Sinistralidade infantil por trânsito: 37 / 40

- População infantil (ano): 1.545.601 (2009)
- Crianças falecidas (ano): 10 (2009)
- Taxa mortalidade infantil (trânsito): 6
- Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 100 %

3. Dados sinistralidade infantil on-line? 5 / 5

- SIM:
<http://192.137.163.40/epcfs/FisFrameSet.asp?FHStart=ja&W=1024&H=768>

a) Legislação sobre cadeirinhas / 20

- As crianças com estatura menor que 135 cm devem usar um sistema de retenção homologado. As crianças podem viajar no banco dianteiro.
- É ilegal levar no banco dianteiro direito uma criança em um assento voltado para trás, se no referido lugar existir um airbag frontal ativo.
- A cadeira infantil deve ser adequada para seu usuário, estar instalada seguindo as instruções da mesma e ser utilizada do modo devido.
- O condutor deve se assegurar que todas as crianças menores de 15 anos usem os sistemas de proteção exigidos por lei. Se a criança tiver 15 ou mais anos, então a responsabilidade por usar o cinto de segurança é da própria criança.
- Recomendação de usar o assento voltado para trás até os 3-4 anos, recomendações de uso de sistemas de retenção em táxis.

b) Efetividade da fiscalização da lei: 1 / 5

- 2 pontos sobre 10 (OPAS, 2009)

c) Requisitos técnicos das cadeirinhas: 15 / 15

- ECE R44/04 (normativa internacional)

d) Exemplos campanhas específicas: 15 / 15

- http://publikationswebbutik.vv.se/upload/3392/88945_sakerhet_i_bilen_spanska.pdf

Suécia (comentários)

- ▶ A Suécia possui a menor taxa de crianças falecidas em acidentes de trânsito do grupo analisado neste trabalho (e uma das menores, se não a menor, em nível mundial).
- ▶ Pontuação muito “rigorosa” com relação à eficácia da fiscalização do uso de cadeirinhas (2 pontos de 10 disponíveis, conforme OMS), baseada em parecer de peritos nacionais. Se não fosse tão rigorosa, a Suécia seria, de longe, o país com maior pontuação do grupo.
- ▶ Uma de cada dez crianças falecidas em sinistros de circulação em 2010 na Suécia (10%) era ocupante de veículos leves – automóveis de passeio ou utilitários.
- ▶ Na Suécia se recomenda que, quando usar um táxi com crianças pequenas, opte-se por um táxi que disponha de uma cadeira infantil homologada.
- ▶ Recomendação oficial de que as crianças, até completar os 3–4 anos, viajem no automóvel olhando para trás.

Uruguai

Pontuação: 49 / 100



1. Dados básicos (informação geral)

- ▶ População (ano): 3.356.584 (2010)
- ▶ Falecimentos totais (ano): 556 (2010)
- ▶ Taxa mortalidade por trânsito: 166
- ▶ Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 431 %

2. Sinistralidade infantil por trânsito: 28 / 40

- População infantil (ano): 768.658 (2010)
- Crianças falecidas (ano): 21 (2010)
- Taxa mortalidade infantil (trânsito): 27
- Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 422 %

3. Dados sinistralidade infantil on-line? 5 / 5

- SIM:
<http://archivo.presidencia.gub.uy/unasev/news/2011/siniestrabilidad2010.pdf>

a) Legislação sobre cadeirinhas: 0 / 20

- A legislação não indica nada específico sobre cadeiras infantis (Lei no. 18.191 – Trânsito e Segurança Viária no Território Nacional).

b) Efetividade da fiscalização da lei: 1 / 5

- 1 ponto sobre 10 (OPAS, 2009)

c) Requisitos técnicos das cadeirinhas: 0 / 15

- Não há nenhum tipo de exigência.

d) Exemplos campanhas específicas: 15 / 15

- <http://www.gonzalorodriguez.org/>

Uruguai (comentários)

- ▶ A Lei Nacional de Segurança Viária e Trânsito exige o uso do cinto “pelo condutor e passageiros dos bancos dianteiros, assim como pelos passageiros que ocuparem os bancos traseiros de automóveis e caminhonetes”, bem como “por todos os ocupantes no caso de veículos de transporte escolar”, mas não menciona as cadeiras de segurança para automóveis e utilitários.
- ▶ O Uruguai não exige que as cadeiras para crianças cumpram alguma normativa técnica específica. Contudo, a Fundação Gonzalo Rodríguez, em conjunto com empresas importadoras de Sistemas de Retenção Infantil (S.R.I.) para assentos, desenvolveu uma parceria pela qual os que atendem uma norma técnica reconhecida sejam reconhecidos de forma visível com uma identificação de “Recomendado pela Sociedade Uruguaia de Pediatria”.

Uruguai (comentários)

- ▶ A gravidade dos acidentes de trânsito entre a população infantil fica refletida no seguinte dado: das 2.275 crianças acidentadas atendidas em setembro de 2008 nos centros de saúde públicos ou privados em Montevideu, Salto e Paysandú, somente 6 (os mais graves) necessitaram internação em unidades de tratamento intensivo ou intermediário: três foram intoxicações e três acidentes de trânsito (um deles, acidente de motocicleta e os outros dois como passageiros de automóveis).
- ▶ Das 13 crianças que viajavam de automóvel: dois utilizavam sistema de retenção infantil (S.R.I. ou cadeira) e três usavam cintos. Oito crianças (62%) não utilizavam nenhum sistema de segurança veicular.

Fonte: Accidentes en la infancia. Prevalencia, características y morbilidad determinada por los accidentes en una población de Uruguay. Bernadá et al. *Rev Med Urug 2010; 26: 224-237*

Venezuela

Pontuação: 32 / 100



1. Dados básicos (informação geral)

- ▶ População (ano): 27.934.783 (2008)
- ▶ Falecimentos totais (ano): 7.714 (2008)
- ▶ Taxa mortalidade por trânsito: 276
- ▶ Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 719 %

2. Sinistralidade infantil por trânsito: 15 / 40

- População infantil (ano): 8.406.161 (2008)
- Crianças falecidas (ano): 505 (2008)
- Taxa mortalidade infantil (trânsito): 60
- Taxa mort. relativa ref. à Suécia: 929 %

3. Dados sinistralidade infantil on-line? 5 / 5

- SIM:
http://www.bvs.org.ve/anuario/anuario_2008.pdf

a) Legislação sobre cadeirinhas / 20

- Artigo 73. Todo condutor ou condutora de um veículo a motor está sujeito às seguintes obrigações: 5. Usar o cinto de segurança e assegurar-se que os demais ocupantes do veículo cumpram esta obrigação. 7. Assegurar-se que as crianças menores de 10 anos de idade ocupem os bancos traseiros do veículo.
- Quando se tratar de crianças, elas devem ser transportadas, em qualquer caso, nos assentos especiais para tal fim.
- Sanções graves. Artigo 169. Serão sancionados ou sancionadas com multas de dez unidades tributárias (10 U.T.) aqueles que incorram nas seguintes infrações: ... Não fazer uso do cinto de segurança nem zelar para que os demais ocupantes do veículo o utilizem devidamente.

b) Efetividade da fiscalização da lei: 3 / 5

- 5 pontos sobre 10 (OPAS, 2009)

c) Requisitos técnicos das cadeirinhas: 0 / 15

- Não foram encontradas disposições regulamentares que especifiquem as características das cadeiras infantis.

d) Exemplos campanhas específicas: 0 / 15

- Nenhuma a destacar.

Índice

1. Justificativa
2. Objetivos do trabalho
3. Metodologia comparativa
4. Cobertura geográfica
5. Sinistralidade infantil na América Latina e Caribe
6. Ficha de países
7. **Exemplos de Boas Práticas**
8. Resumo dos resultados
9. Conclusões
10. Propostas de ação

Agradecimentos



7. Exemplos de Boas Práticas

Argentina: testes de assentos infantis

[SEGURIDAD VIAL]

Retención infantil
Con sillitas, pero... ¿cuál?



El uso de las sillitas para los menores en los autos reduce hasta en un 70 por ciento las lesiones en accidentes de tránsito. En CESVI estudiamos los modelos que se comercializan en la Argentina y la seguridad que brindan. Además, precios, recomendaciones y todo lo que tiene que saber para cuidar la vida de sus hijos.

Retención infantil

41

15

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?sim/cnv/ext10uf.def>

7. Exemplos de Boas Práticas

Argentina: campanha segurança infantil no automóvel

http://http://www.cesvi.com.ar/SeguridadVial/Campañas/campania_ampliar/playa_ampliar.htm



Tomá conciencia. Usá el cinturón

7. Exemplos de Boas Práticas

Brasil: disponibilidade de estatísticas

The screenshot shows the DATASUS web interface for the Ministry of Health. The page title is "Óbitos por Causas Externas - Brasil". It features several interactive elements:

- Header:** "Ministério da Saúde" logo and "DATASUS Tecnologia da Informação a serviço do SUS".
- Navigation:** "Informações de Saúde", "Ajuda", and "Notas técnicas".
- Filters:**
 - Linha:** Dropdown menu with "Região" selected, showing options: "Região/UF", "Unid.Federação", and "Grande Grupo CID10".
 - Coluna:** Dropdown menu with "Grande Grupo CID10" selected.
 - Conteúdo:** Dropdown menu with "Óbitos p/Residênc" and "Óbitos p/Ocorrênc" selected.
 - Não ativa:** Dropdown menu with "Região" selected, showing options: "Região", "Unid.Federação", and "Grande Grupo CID10".
- Períodos Disponíveis:** A list of years from 2006 to 2009, with 2009 selected.
- Seleções Disponíveis:** A dropdown menu for "Região" with options: "Todas as categorias", "Região Norte", "Região Nordeste", "Região Sudeste", and "Todas as categorias".

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?sim/cnv/ext10uf.def>

7. Exemplos de Boas Práticas

Brasil: campanha CRIANÇA SEGURA



Registre-se Acessar Pesquisar Criança Segura

Criança Segura Brasil

Há 10 anos promovendo a prevenção de acidentes com crianças e adolescentes.

Criança Segura Dados Sobre Acidentes Como Prevenir Mídia Biblioteca Notícias Depoimentos Quero Contribuir Fale Conosco

Dicas de Prevenção - Carro

A maneira como a criança é transportada no carro pode ser tão importante quanto fatores como velocidade do veículo e condições da estrada. O acidente de trânsito (que vitima a criança na condição de pedestre, passageira de veículo e ciclista) é a causa líder de mortes por acidentes na faixa etária de 0 a 14 anos no Brasil.

Como transportar a criança com segurança em um automóvel

A melhor proteção para a criança no carro é o uso de cadeiras e assentos de segurança. O cinto de segurança é projetado para adultos com no mínimo 1,45m de altura e por isso não protege os pequenos dos traumas de um acidente.

Faça parte
Cadastre-se ou acesse

Parceiros Institucionais

<http://criancasegura.org.br/page/dicas-de-prevencao-carro>

7. Exemplos de Boas Práticas

Brasil: relatório sobre acidentes na infância

Tabela 3.1.3 - Óbitos de menores de 15 anos por causas externas acidentais segundo tipo, Brasil, 2006 e 2007 (Nº, % e Taxa por cem mil habitantes)

| TIPO | 2006 | | | 2007 | | |
|--|-------|-------|------|-------|-------|------|
| | Nº | % | TAXA | Nº | % | TAXA |
| ACIDENTES DE TRÂNSITO | 2.176 | 39,4 | 4,2 | 2.134 | 40,0 | 4,2 |
| QUEDAS | 315 | 5,7 | 0,6 | 254 | 4,8 | 0,5 |
| AFOGAMENTOS | 1.489 | 27,0 | 2,8 | 1.382 | 26,0 | 2,8 |
| AC. CAUSANDO QUEIMADURAS | 366 | 6,6 | 0,7 | 337 | 6,3 | 0,7 |
| SUFOCAÇÃO E OUTROS RISCOS À RESPIRAÇÃO | 698 | 12,6 | 1,3 | 701 | 13,2 | 1,4 |
| AC.COM ARMAS DE FOGO | 43 | 0,8 | 0,1 | 52 | 1,0 | 0,1 |
| ANIMAIS E PLANTAS VENENOSOS | 39 | 0,7 | 0,1 | 53 | 1,0 | 0,1 |
| INTOXICAÇÕES (ENVENENAMENTOS) | 42 | 0,8 | 0,1 | 52 | 1,0 | 0,1 |
| OS ACIDENTES RESTANTES | 352 | 6,4 | 0,7 | 359 | 6,7 | 0,7 |
| TOTAL | 5.520 | 100,0 | 10,6 | 5.324 | 100,0 | 10,6 |

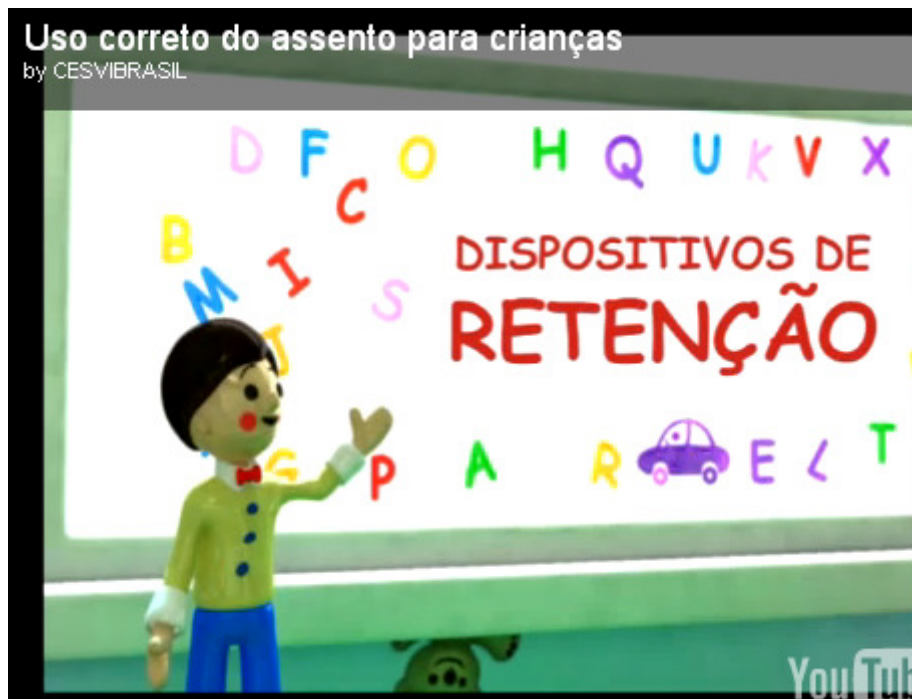
ACIDENTES NA INFÂNCIA:
MAGNITUDE E SUBSÍDIOS PARA A SUA
PREVENÇÃO – II
(RELATÓRIO DE PESQUISA)

M. Helena P. de Mello Jorge
M. Sumie Koizumi

São Paulo – 2010

7. Exemplos de Boas Práticas

Brasil: vídeo dispositivos de retenção



http://www.cesvibrasil.com.br/seguranca/campanhas_cadeirinha.shtm

7. Ejemplos de Boas Práticas

Colômbia: disponibilidad de estadísticas

| Condición de la víctima | Hombre | | | Total Hombre | Mujer | | | Total Mujer | Total 2010 |
|-------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------------|-----------|-----------|-----------|----------------|------------|
| | (00-04) | (05-09) | (10-14) | | (00-04) | (05-09) | (10-14) | | |
| Ciclista | 3 | 10 | 19 | 32 | - | 1 | 1 | 2 | 34 |
| Conductor | - | - | 2 | 2 | - | - | - | - | 2 |
| Motociclista | 8 | 3 | 11 | 22 | 2 | 8 | 5 | 15 | 37 |
| Pasajero | 8 | 17 | 9 | 34 | 13 | 5 | 17 | 35 | 69 |
| Peatón | 27 | 32 | 26 | 85 | 21 | 23 | 17 | 61 | 146 |
| Sin dato | 2 | 3 | 1 | 6 | 3 | 3 | 3 | 9 | 15 |
| Total Colombia | 48 | 65 | 68 | 181 | 39 | 40 | 43 | 122 | 303 |

Fuente: Instituto Nacional de Medicina Legal y Ciencias Forenses – INMLCF
 Grupo Centro de Referencia Nacional sobre Violencia-GCRNV
 Base: Sistema de Información de cadáveres y desaparecidos – SIRDEC

7. Exemplos de Boas Práticas

Costa Rica: curso sobre dispositivos de segurança (<http://www.rtv.co.cr/docs/abrochelos.pdf>)



7. Exemplos de Boas Práticas

El Salvador: livro de conselhos gerais para colorir (http://www.fovial.com/files/paquin_fovialito.pdf)



7. Exemplos de Boas Práticas

México e outros países: Caravana de Educação Viária (www.caravanamapfre.com.mx)



7. Exemplos de Boas Práticas

Portugal: vídeos curtos educativos

(<http://www.ansr.pt/Default.aspx?tabid=369&language=pt-PT>)



7. Exemplos de Boas Práticas

Porto Rico: Lei de Trânsito

- *LEY DE VEHÍCULOS Y TRÁNSITO DE P.R., 2000.*

XIII. CINTOS DE SEGURANÇA

Artigo 13.03– Uso de assentos protetores de crianças: para cumprir com as disposições de este artigo, o Departamento fornecerá um assento protetor a toda pessoa que assim o solicitar e que demonstre não ter recursos para comprá-lo.

(<http://www.lexjuris.com/lexlex/lextransito/lextransitocap13.htm>).

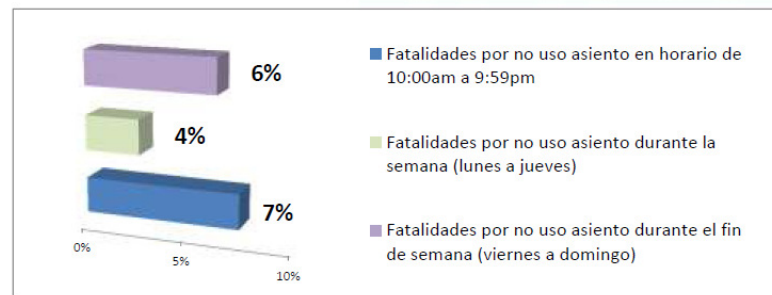
7. Exemplos de Boas Práticas

Porto Rico: estatísticas sobre mortes resultantes do não uso de cadeiras infantis



FATALES POR NO USO ASIENTO PROTECTOR AÑOS 2000-2010*

| AÑO | TOTAL FATALES | FATALES 0-4 AÑOS | FATALES POR NO USO | POR CIENTO | FATALES POR DIA DE LA SEMANA | | | | | | | FATALES POR HORA | | | | |
|-----------------|---------------|------------------|--------------------|------------|------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------------|-----------------|------------------|-----------------|------------------|
| | | | | | Lunes | Martes | Miércoles | Jueves | Viernes | Sábado | Domingo | 2:00am a 5:59pm | 6:00am a 9:59pm | 10:00am a 3:59pm | 6:00pm a 9:59pm | 10:00pm a 1:59am |
| 2000 | 567 | 7 | 5 | 1% | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 1 | 4 | 0 |
| 2001 | 496 | 2 | 2 | 0% | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| 2002 | 519 | 2 | 2 | 0% | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| 2003 | 495 | 2 | 1 | 0% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| 2004 | 495 | 2 | 0 | 0% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2005 | 457 | 0 | 0 | 0% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2006 | 508 | 3 | 2 | 0% | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| 2007 | 452 | 0 | 0 | 0% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2008 | 406 | 5 | 2 | 0% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 |
| 2009 | 365 | 0 | 0 | 0% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2010 | 340 | 3 | 3 | 1% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 2 | 1 | 0 |
| Total | 5,100 | 26 | 17 | | 2 | 0 | 2 | 1 | 2 | 6 | 4 | 0 | 1 | 7 | 7 | 2 |
| Promedio | 464 | 0 | 0 | 0% | 1% | 0% | 1% | 1% | 1% | 3% | 2% | 0% | 1% | 4% | 4% | 1% |

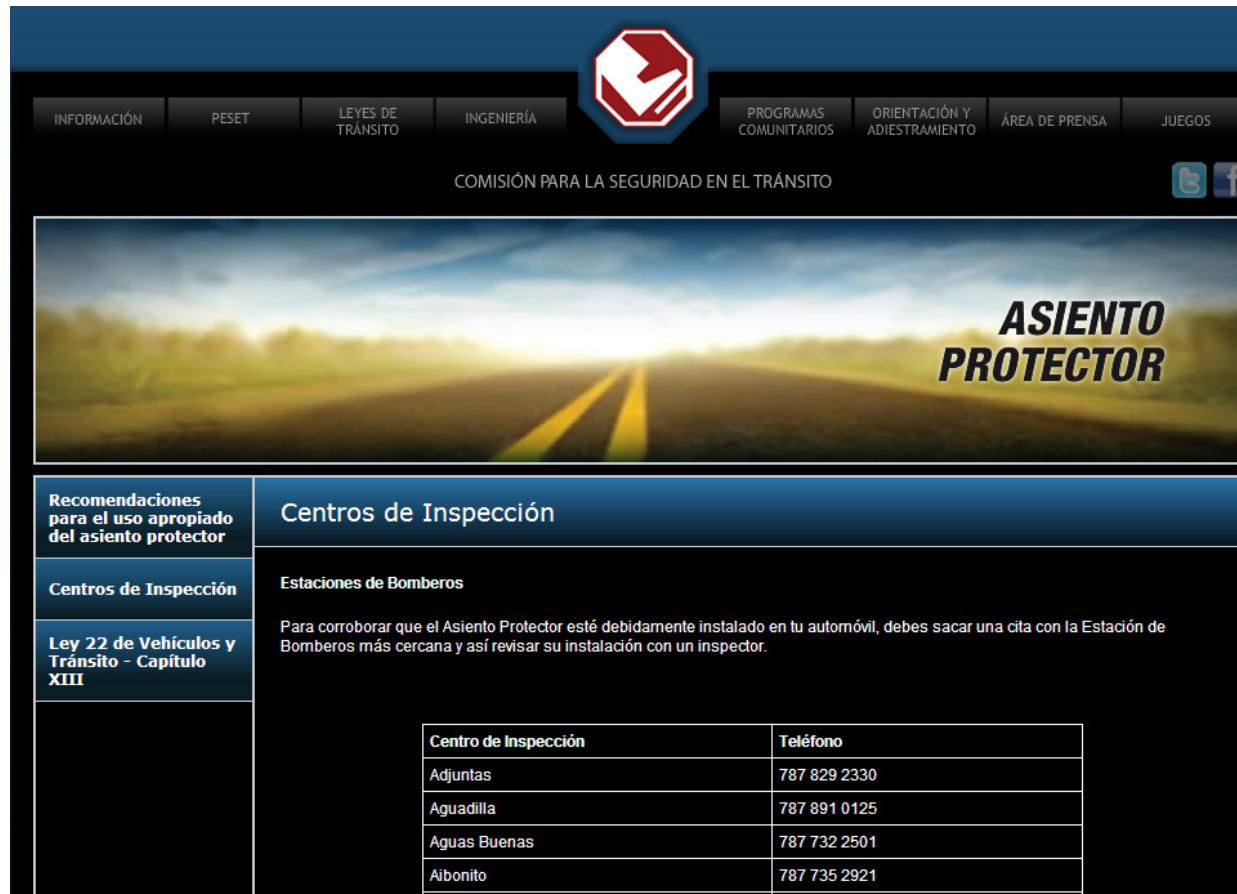


*Data suministrada por la Policía de Puerto Rico y actualizada hasta el 12 de mayo de 2011. Los números pueden variar según información obtenida por el Instituto de Ciencias Forenses. Esta data es recopilada por Melvies Rodríguez Torres, Analista de Datos de Accidentes, CST.

http://www.comisionparalaseguridadeneltransito.com/pdf/fatales_no-uso_asiento_2000-2010.pdf

7. Exemplos de Boas Práticas

Porto Rico: postos para comprovar a instalação das cadeirinhas para crianças



INFORMACIÓN PESET LEYES DE TRÁNSITO INGENIERÍA PROGRAMAS COMUNITARIOS ORIENTACIÓN Y ADIESTRAMIENTO ÁREA DE PRENSA JUEGOS

COMISIÓN PARA LA SEGURIDAD EN EL TRÁNSITO

ASIENTO PROTECTOR

Recomendaciones para el uso apropiado del asiento protector

Centros de Inspección

Centros de Inspección

Ley 22 de Vehículos y Tránsito - Capítulo XIII

Estaciones de Bomberos

Para corroborar que el Asiento Protector esté debidamente instalado en tu automóvil, debes sacar una cita con la Estación de Bomberos más cercana y así revisar su instalación con un inspector.

| Centro de Inspección | Teléfono |
|----------------------|--------------|
| Adjuntas | 787 829 2330 |
| Aguadilla | 787 891 0125 |
| Aguas Buenas | 787 732 2501 |
| Aibonito | 787 735 2921 |

http://www.comisionparalaseguridadeneltransito.com/asiento_centros.asp

7. Exemplos de Boas Práticas

Porto Rico: campanha “Corazón de mi vida”



- ▶ <http://www.youtube.com/watch?v=tHZEw05AWfM>
- ▶ <http://www.envivopr.com/2010/06/comienza-agresiva-campana-de-asiento-protector-para-bebes/>

7. Exemplos de Boas Práticas

Uruguai: acessibilidade à informação

UNASEV en el tránsito... "vos sos parte de la solución"

UNIDAD NACIONAL DE SEGURIDAD VIAL

QUIÉNES SOMOS
POLÍTICA NACIONAL
UNIDADES DEPARTAMENTALES
DOCUMENTOS
LINKS RELACIONADOS
MÁS NOTICIAS
GLOSARIO

UNASEV - Ley N° 18.113
SEGURIDAD VIAL Y TRÁNSITO - Ley N° 18.191
PLAN NACIONAL DE SEGURIDAD VIAL 2008-2012
ENCUESTA DE EDUCACIÓN VIAL Informe 2009
SINIESTRALIDAD VIAL EN URUGUAY Informe 2010

Decenio de Acción para la Seguridad Vial 2011-2020

Optimizado para Internet Explorer 5.5 o superior
Resolución: 800x600

© 2008 - PRESIDENCIA DE LA REPÚBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY

contactanos: unasev@presidencia.gub.uy

24 al 29 de octubre
Semana Nacional de la Seguridad Vial
Comunicado de Prensa. Como cada año, octubre nos trae el compromiso en acción con la seguridad vial.

EN EL TRÁNSITO, NOS CUIDAMOS ENTRE TODOS" - Lanzamiento

SNSV2011 Adhesiones
La Seguridad Vial en la Cumbre de Piedras Blancas

El viernes 21 de octubre, a las 10:30 horas de la mañana, en las instalaciones de la Torre Ejecutiva se hará el lanzamiento oficial de la 4ta. Edición de la Semana Nacional de la Seguridad Vial.

VIDEOS

[Video sobre certificación de casco - Formato wmv](#)
[Video 4º Encuentro Red Nacional de Víctimas y Familiares de Sinistro de Tránsito - Formato wmv](#)

SNSV2011 apoyos
Compromiso Interinstitucional con la Seguridad Vial

Múltiples han sido los apoyos recibidos desde las diferentes organizaciones que trabajan en el área del tránsito, sea ofreciendo productos o brindando servicios, para la convocatoria realizada desde la Unidad Nacional de la Seguridad Vial con motivo de la 4ta. Semana Nacional de la Seguridad Vial 2011 (SNSV2011).

[Video Mi Película - Espacio Abierto - Formato wmv](#)

EL VOCERO
boletín de noticias
Última edición 18/10/2011
Ver anteriores

PARE



Unidad Nacional de Seguridad Vial
UNASEV
Departamento de Ingeniería de Tránsito

**SINIESTRALIDAD VIAL
EN URUGUAY**



INFORME 2010

<http://archivo.presidencia.gub.uy/unasev/>

7. Ejemplos de Boas Práticas

Uruguai: projeto EDU-CAR

<http://www.gonzalorodriguez.org/>



7. Exemplos de Boas Práticas

Uruguai: campanha e spots “Usá silla. Viaja seguro. Llega seguro”



http://www.gonzalorodriguez.org/index.php?option=com_content&view=article&id=149&Itemid=114&lang=es

7. Exemplos de Boas Práticas

Uruguai: estudo da Faculdade de Medicina da Universidade da República sobre “Acidentes na infância”

ARTÍCULO ORIGINAL

Rev Med Urug 2010; 26: 224-237

**Accidentes en la infancia.
Prevalencia, características y morbilidad determinada
por los accidentes en una población de Uruguay**

Dras. Mercedes Bernad^a, Elizabeth Assandri^a, María Noel Cuadro^a,
Virginia Perdomo^a, Loreley García^a, Flavia Chamorro^a, Celia Migdal^a,
Silvia Gibara^a, Claudia Romero^a, Adriana Pereyra^a

Departamento de Pediatría, Facultad de Medicina, Universidad
de la República, Montevideo, Uruguay

Resumen

Introducción: en el ámbito mundial los accidentes constituyen un importante problema de salud. En Uruguay, ocupan la primera causa de muerte en niños de 1 a 14 años.
Objetivos: conocer la prevalencia de consultas por accidentes, principales características y morbilidad de los mismos en la etapa aguda, en niños atendidos en centros de atención pública y privados de Montevideo, Salto y Paysandú.
Materiales y métodos: se realizó un estudio observacional entre el 1^o y el 30 de setiembre de 2008. Se incluyó a todos los niños de 0 a 14 años que consultaron por accidentes en servicios de emergencia determinados.
Se registró: edad, sexo, lugar donde ocurrió (intrahospitalario o extrahospitalario), tipo, topografía de la lesión, tratamiento requerido, sector de internación, alta a domicilio o fallecimiento.
Resultados: se registraron 29.216 consultas pediátricas, la prevalencia de accidentes fue 7,8%. La mediana de edad fue 6 años (rango: 22 días a 14 años), 60% varones. El mecanismo accidental más frecuente fueron las caídas, seguido por: heridas punzantes o cortantes, o arañazos, traumatismo de mecanismo desconocido, quemaduras, trauma del deporte, mordeduras, accidentes de tránsito e intoxicaciones. Los accidentes de tránsito y las intoxicaciones provocaron las lesiones más graves. El 3,6% requirió internación en sala.

* Profesora Agregada de Pediatría, Facultad de Medicina, Universidad de la República, Uruguay.
† Asistente de Clínica Pediátrica, Facultad de Medicina, Universidad de la República, Uruguay.
‡ Ex Asistente de Clínica Pediátrica, Facultad de Medicina, Universidad de la República, Uruguay.
§ Profesora Adjunta de Pediatría, Facultad de Medicina, Universidad de la República, Uruguay.
Correspondencia: Dra. Mercedes Bernad
Páramo 5163, Montevideo, Uruguay.
Correo electrónico: merced@internet.com.uy

Recibido: 27/9/10.
Aceptado: 13/12/10.
Fuentes de apoyo: Comisión Sectorial de Investigación en el Tercer Año de la Facultad de Medicina de grado: "Incorporación de innovaciones educativas: desarrollo de programas educativos sustentados en la integración de las diferentes funciones universitarias: enseñanza, asistencia e investigación". Apoyado académicamente y financiado por el Consejo Directivo Central de la Universidad de la República.
Conflicto de intereses: los autores del presente artículo declaran que no hay conflicto de intereses.

224

Revista Médica del Uruguay

http://www.scielo.edu.uy/scielo.php?pid=S0303-32952010000400005&script=sci_arttext

7. Ejemplos de Boas Práticas

Venezuela: anuário de mortalidade geral
(www.bvs.org.ve/anuario/anuario_2008.pdf)

150

2.- VENEZUELA. MORTALIDAD GENERAL REGISTRADA POR GRUPOS DE EDAD, SEGUN CAUSA DETALLADA Y SEXO, 2008.

| CAUSA DETALLADA | TOTAL | GRUPOS DE EDAD EN AÑOS | | | | | | | | |
|---|--------|------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | | -1 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5-9 | 10-14 | 15-1 | |
| Peatón lesionado por colisión con vehículo de pedal (V01) | V H | - 1 | - - | - - | - - | - - | - - | - - | - - | - - |
| .1 Peatón lesionado por colisión con vehículo de pedal Accidente de tránsito | V H | - 1 | - - | - - | - - | - - | - - | - - | - - | - - |
| Peatón lesionado por colisión con vehículo de motor de dos o tres ruedas (V02) | V H | 17 4 | - - | - - | - - | - - | 1 - | 1 - | 1 - | - - |
| .1 Peatón lesionado por colisión con vehículo de motor de dos o tres ruedas Accidente de tránsito | V H | 14 4 | - - | - - | - - | - - | 1 - | 1 - | 1 - | - - |
| .9 Peatón lesionado por colisión con vehículo de motor de dos o tres ruedas Accidente no especificado como de tránsito o no de tránsito | V H | 3 - | - - | - - | - - | - - | - - | - - | - - | - - |



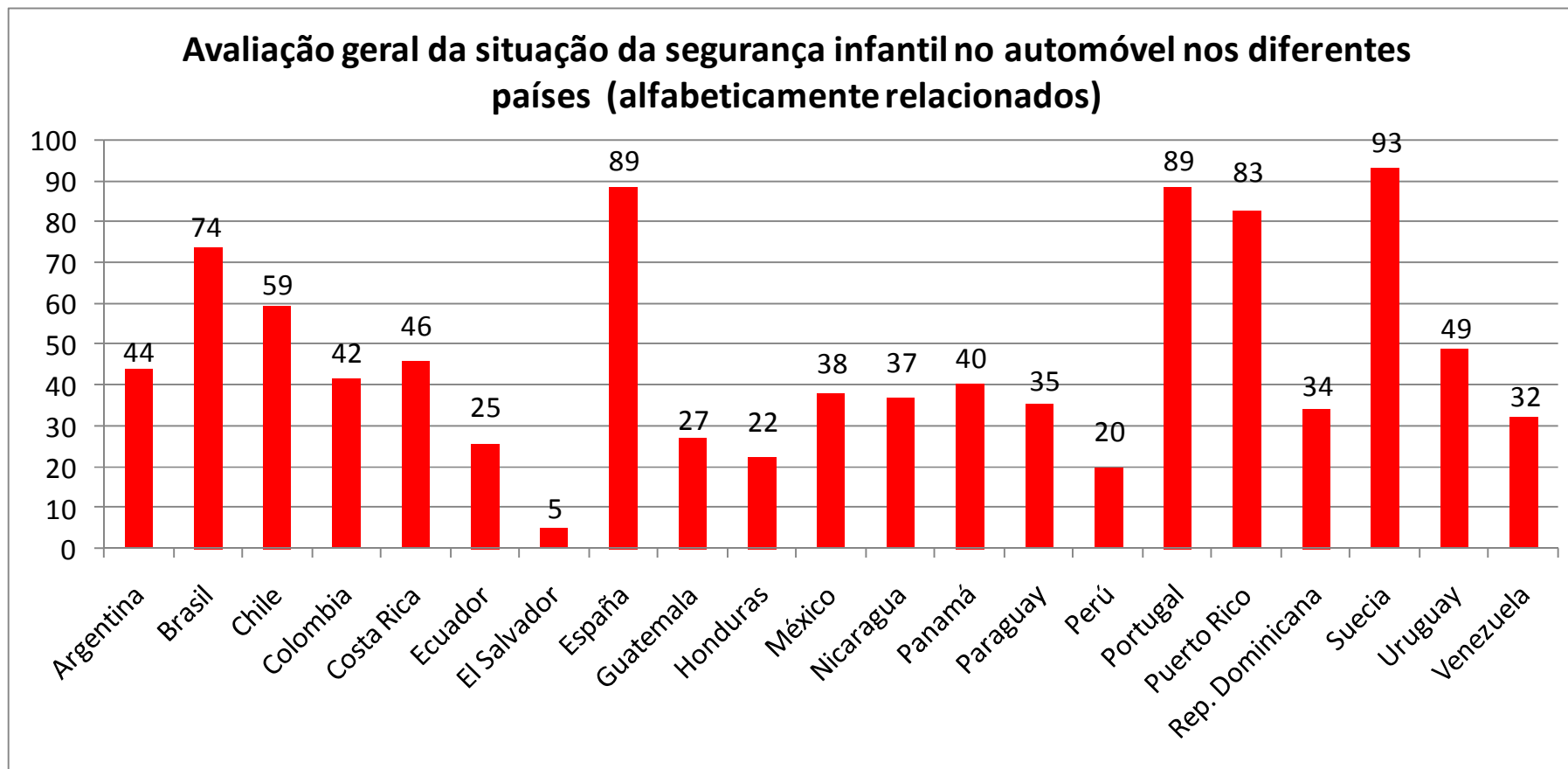
Índice

1. Justificativa
2. Objetivos do trabalho
3. Metodologia comparativa
4. Cobertura geográfica
5. Sinistralidade infantil na América Latina e Caribe
6. Ficha de países
7. Exemplos de Boas Práticas
8. **Resumo dos resultados**
9. Conclusões
10. Propostas de ação

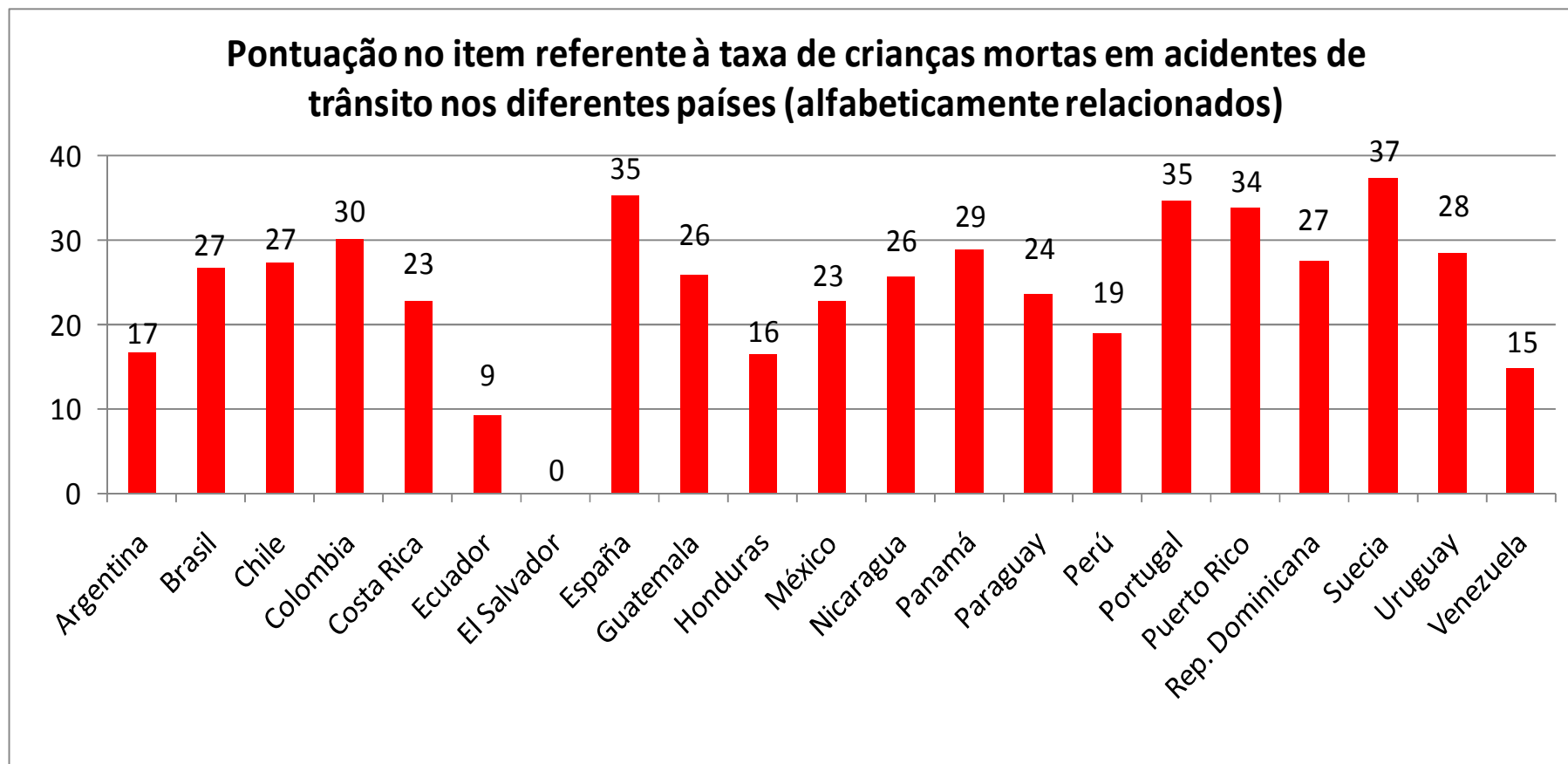
Agradecimentos



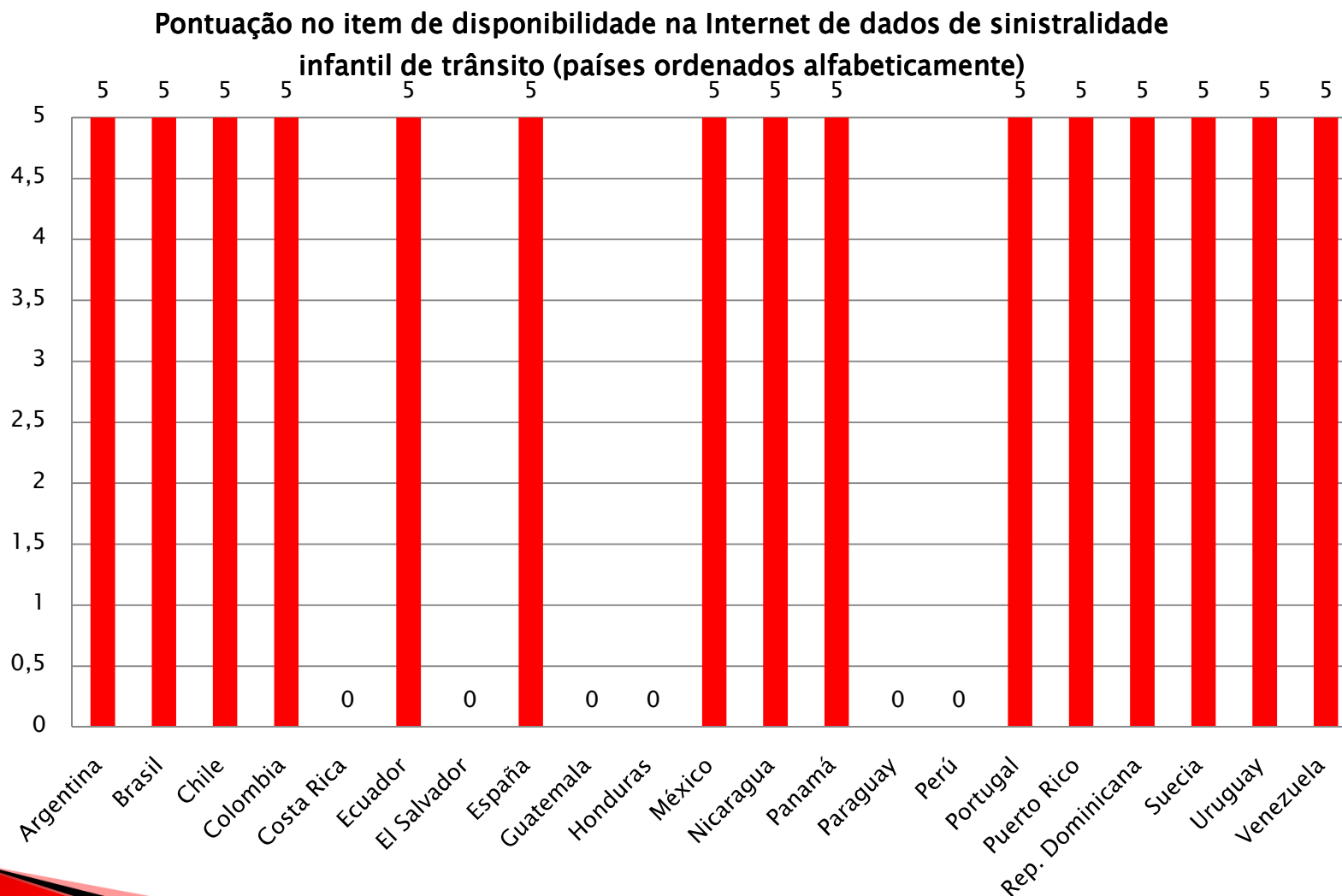
8. Resumo dos resultados



8. Resumo dos resultados

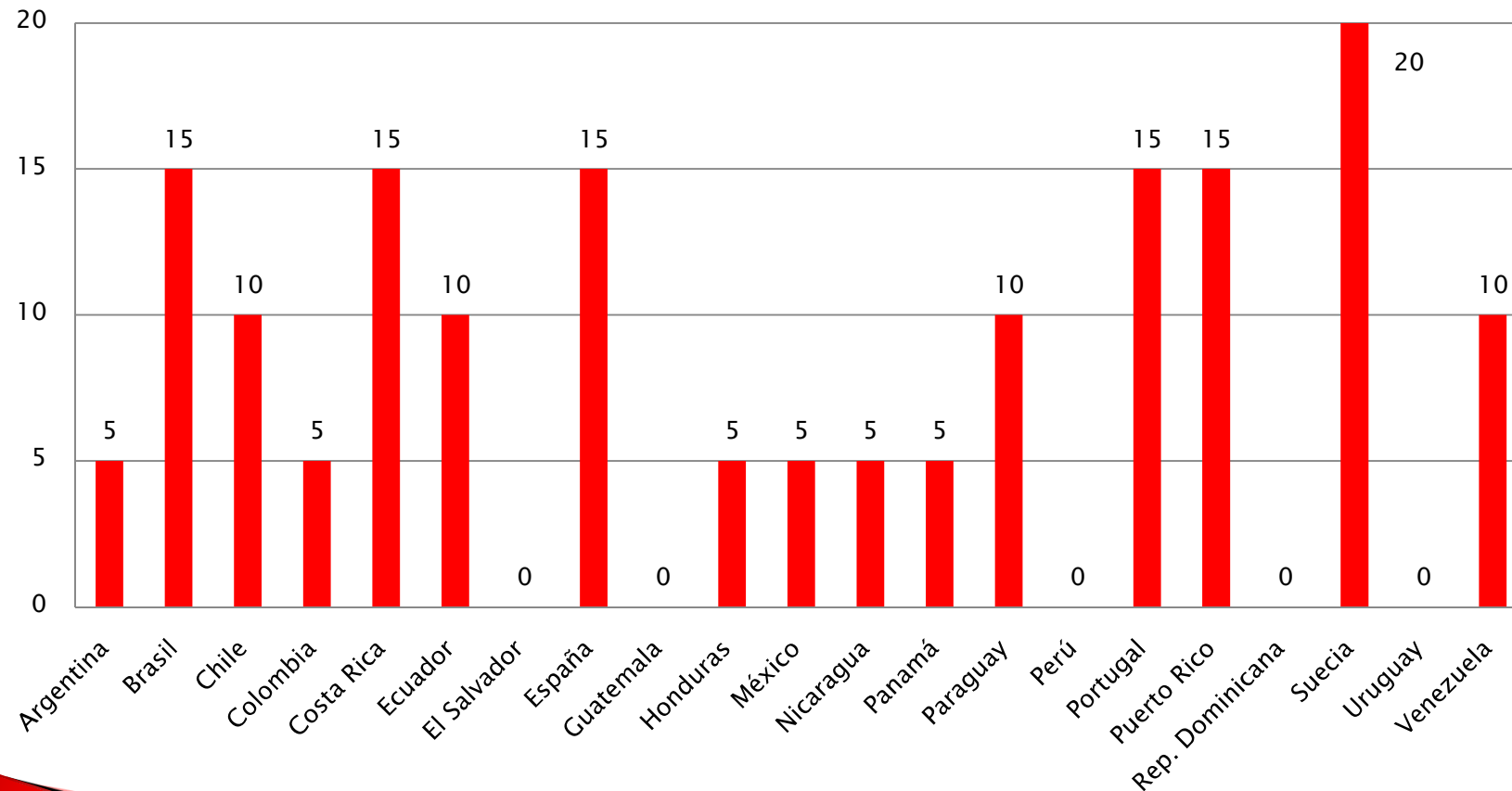


8. Resumo dos resultados



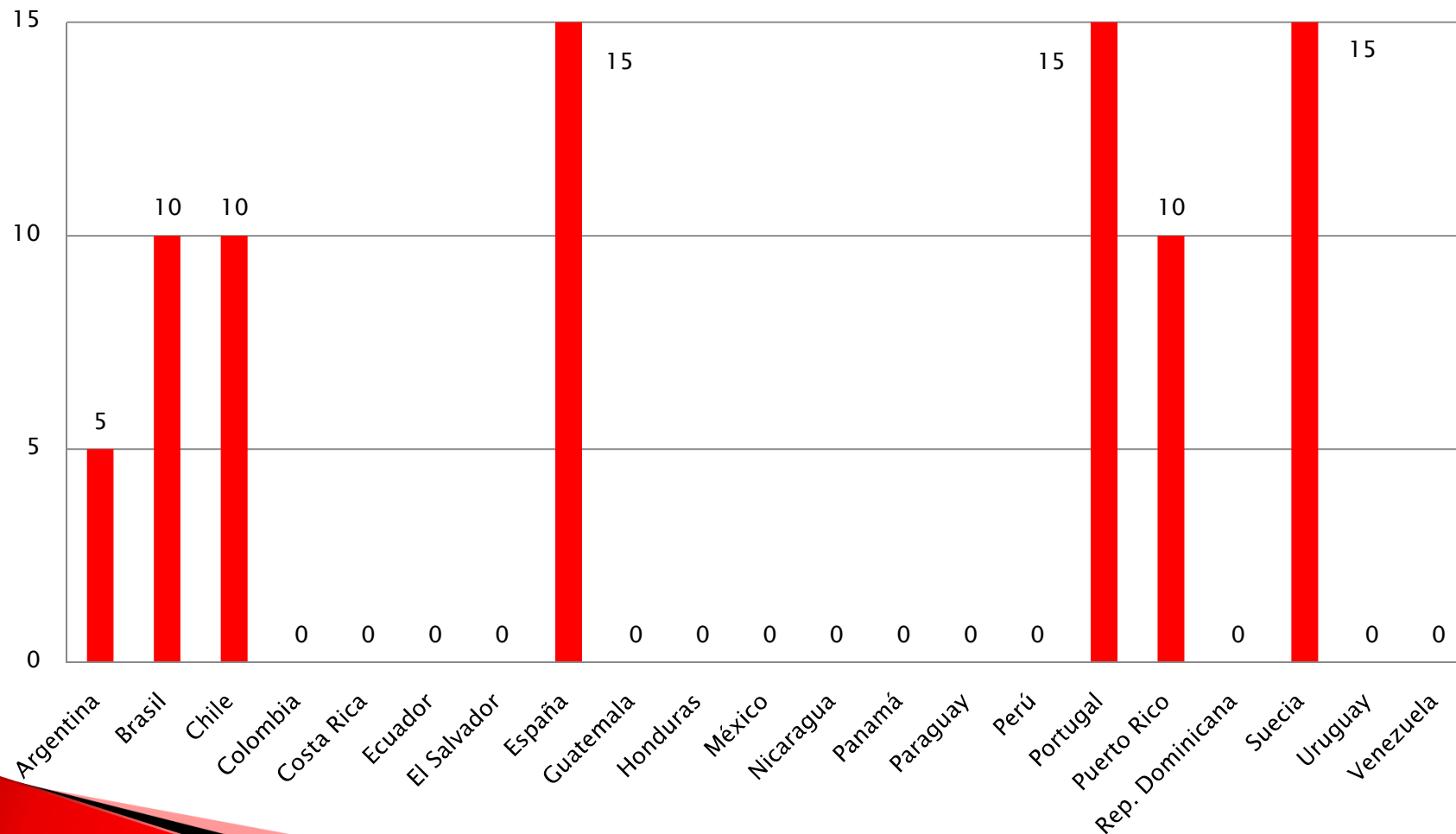
8. Resumo dos resultados

Pontuação no item de legislação sobre uso de cadeirinhas ou assentos infantis no automóvel (países ordenados alfabeticamente)



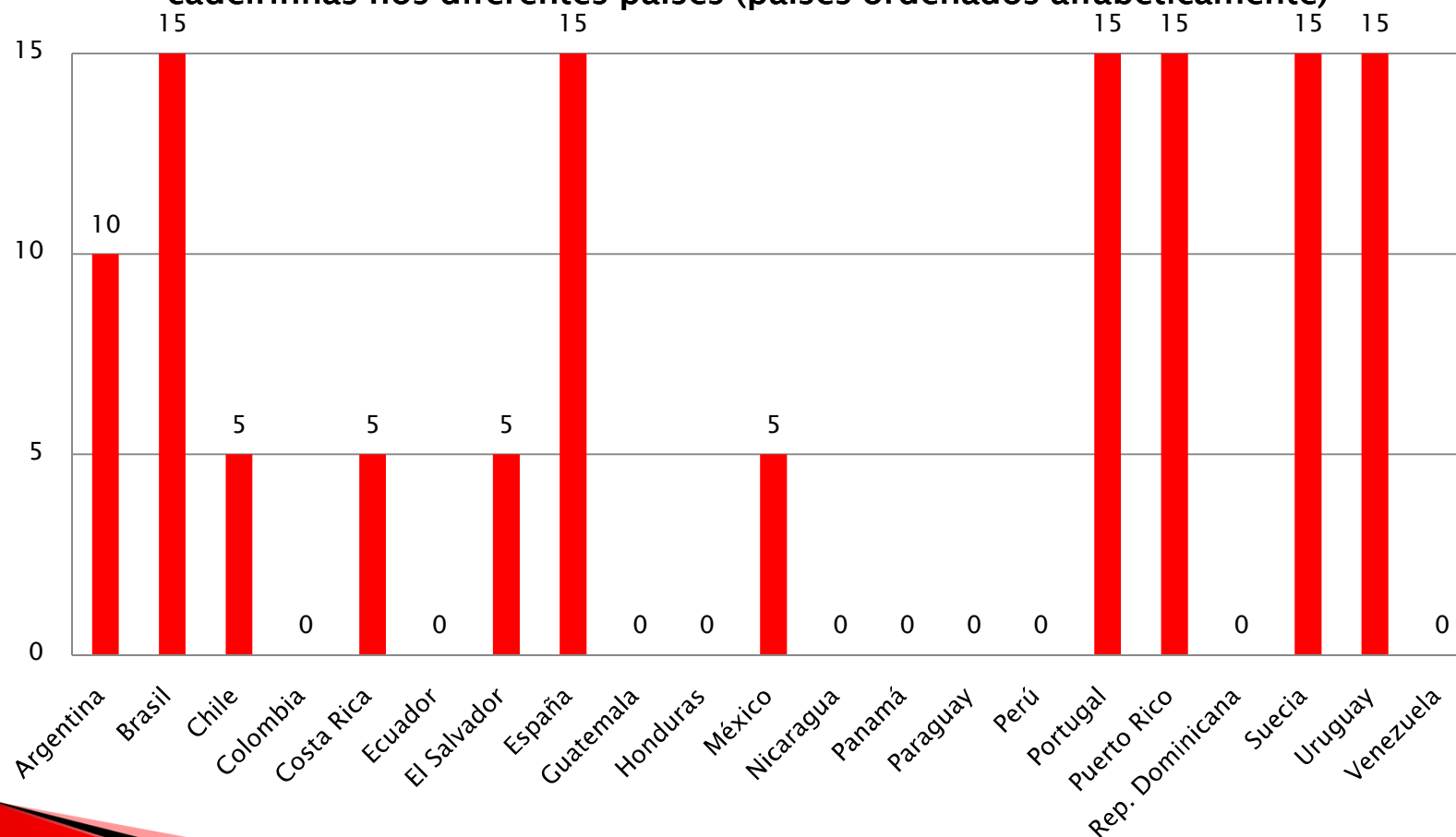
8. Resumo dos resultados

Pontuação no item de requisitos técnicos exigidos para as cadeirinhas nos diferentes países (países ordenados alfabeticamente)



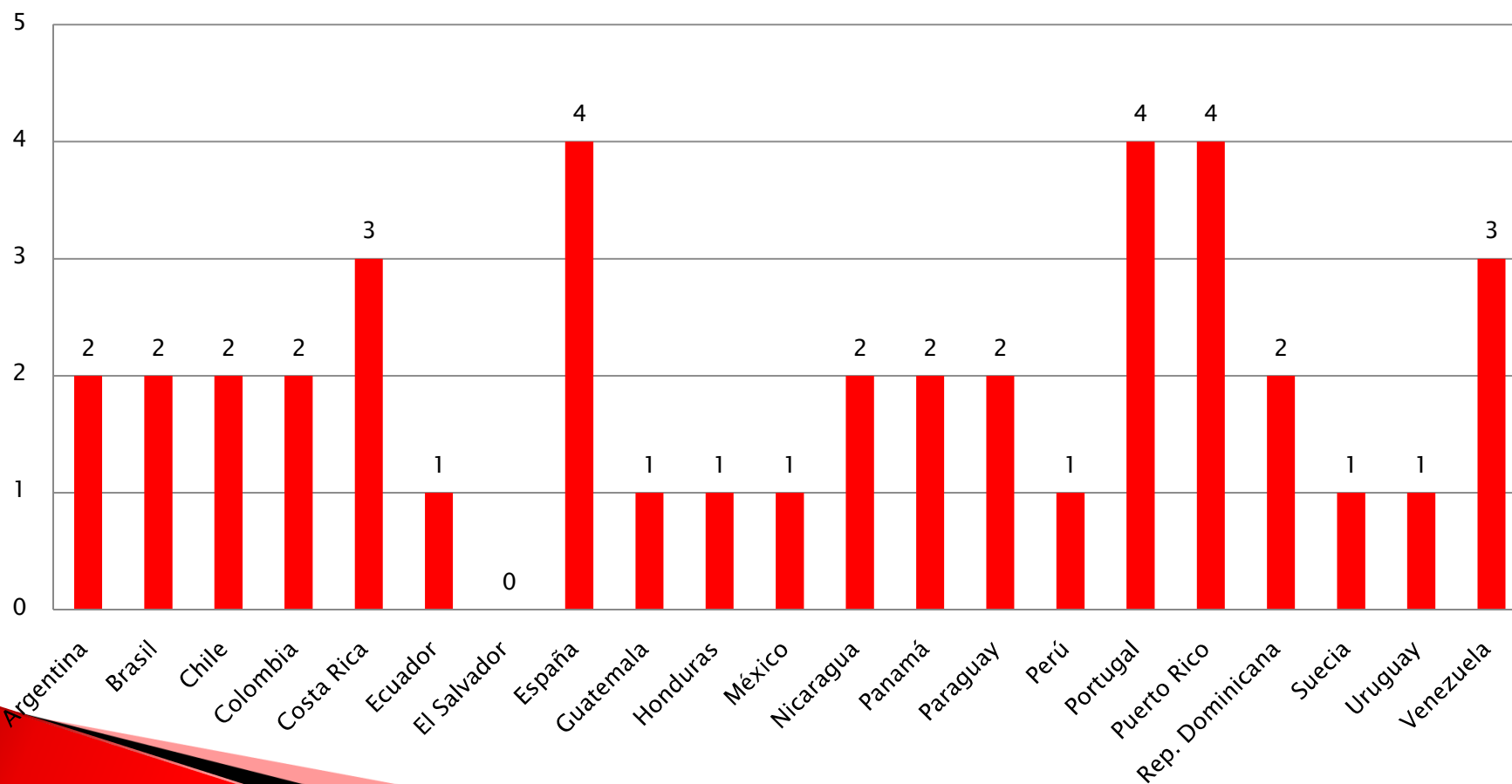
8. Resumo dos resultados

Pontuação no item de campanhas e informação pública sobre cadeirinhas nos diferentes países (países ordenados alfabeticamente)



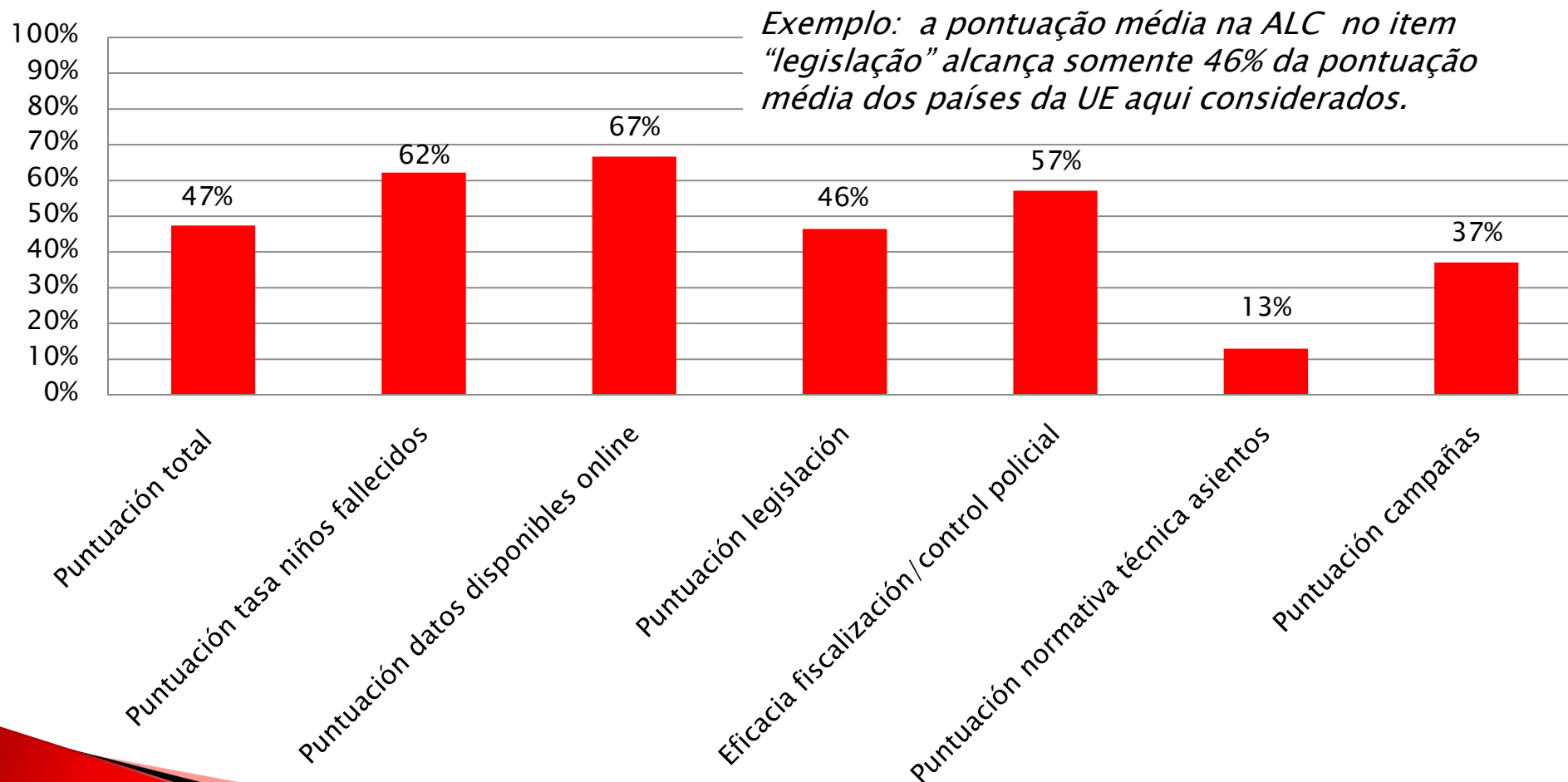
8. Resumo dos resultados

Pontuação no item de fiscalização ou controle policial do uso de cadeirinhas nos diversos países (países ordenados alfabeticamente)



8. Resumo dos resultados

"Distância" entre a América Latina e Caribe (países analisados) e a União Europeia (países analisados): porcentagem de pontuação obtida em cada item pela ALC com relação aos países da UE



Índice

1. Justificativa
2. Objetivos do trabalho
3. Metodologia comparativa
4. Cobertura geográfica
5. Sinistralidade infantil na América Latina e Caribe
6. Ficha de países
7. Exemplos de Boas Práticas
8. Resumo dos resultados
9. **Conclusões**
10. Propostas de ação

Agradecimentos

9. Conclusões

- ▶ Nos países incluídos neste estudo, e no último ano com dados disponíveis de cada país, morrem por ano 6.571 crianças (6.461 nos países da América Latina e Caribe estudados e 110 nos países da União Europeia analisados).
- ▶ México e Brasil somam cerca de 50% de todas as crianças falecidas nos países da América Latina e Caribe analisados e, por isso, devem ser objeto de uma ação de máxima prioridade.

9. Conclusões

- ▶ A margem de valores das taxas de sinistralidade infantil nos países da América Latina e Caribe é muito ampla, oscilando entre 15 e 95 crianças falecidas como resultado dos acidentes de trânsito por cada milhão de habitantes (a maior é equivalente a seis vezes a menor).
- ▶ A taxa média de mortalidade infantil anual por trânsito nos países da América Latina e Caribe aqui considerados é de 42 mortes por milhão de habitantes; nos países da União Europeia aqui considerados, a referida taxa média é de 11 crianças mortas por cada milhão de habitantes.
- ▶ Se os países da América Latina e Caribe considerados neste trabalho tivessem a mesma taxa média que os países europeus analisados, todos os anos neles seriam salvas as vidas de 4.800 crianças.

9. Conclusões

- ▶ A informação sobre sinistralidade por trânsito (incluída a infantil) não é, em termos gerais, homogênea: também não o é a definição de “falecimento”; nem o último ano disponível; nem a acessibilidade da informação...
- ▶ Em seis países da América Latina e Caribe a informação procurada não foi encontrada on-line. Além de facilitar a realização de estudos comparativos como este, que ajudem a identificar possíveis áreas de melhoria, a informação on-line é um exercício de transparência que ajuda a conseguir um melhor monitoramento da evolução do problema.

9. Conclusões

- ▶ Em 5 países da América Latina e Caribe não existe legislação específica sobre o uso de sistemas de retenção (cadeiras de segurança) infantil.
- ▶ Em 5 países da América Latina e Caribe, a lei é básica.
- ▶ Em 5 países da América Latina e Caribe, seu nível de detalhe é médio.
- ▶ Somente em dois países da América Latina e Caribe (Brasil e Costa Rica) considera-se que se trata de uma lei relativamente completa.
- ▶ Entre todos os países considerados, somente a Suécia recebe a pontuação máxima, graças às suas recomendações específicas (crianças voltadas para trás até os 3–4 anos e o uso de cadeirinhas também nos táxis).

9. Conclusões

- ▶ Somente 3 dos países da América Latina e Caribe considerados neste trabalho exigem alguma normativa técnica nos requisitos exigidos para as cadeirinhas.

9. Conclusões

- ▶ Em um total de dez países da América Latina e Caribe, não foram encontradas campanhas informativas ou de conscientização específicas sobre cadeiras de segurança infantil para o automóvel.
- ▶ Em outros quatro países foram encontradas campanhas pontuais ou locais.
- ▶ Em um país considerou-se que havia campanhas de alcance médio.
- ▶ Em três países foram identificadas campanhas permanentes ou de amplo alcance.

9. Conclusões

- ▶ A pontuação média dos países da América Latina e Caribe com relação à eficácia da fiscalização da lei sobre o uso de sistemas de proteção infantil no automóvel alcança 2 pontos sobre os 5 possíveis (ou, o que é o mesmo, 4 pontos sobre 10 possíveis), segundo o relatório da Organização Pan-Americana da Saúde do ano 2009. Evidentemente, trata-se de uma área com grande potencial para melhorar.

9. Conclusões

- ▶ No total foram citados ou referenciados 18 exemplos de campanhas relacionadas com a segurança das crianças no automóvel.
- ▶ Foram compilados mais de 15 exemplos de Boas Práticas que poderiam ser promovidas em todos os países da região.

9. Conclusões

- ▶ Os fatores de segurança viária infantil onde é maior a “distância” entre os países da América Latina e Caribe considerados neste trabalho e os três países europeus incluídos neste estudo são: a normativa técnica sobre requisitos das cadeirinhas e as campanhas de informação e conscientização.
- ▶ O terceiro fator onde a América Latina e Caribe têm mais caminho a percorrer é a própria legislação sobre o uso de cadeirinhas de segurança para o automóvel.

Índice

1. Justificativa
2. Objetivos do trabalho
3. Metodologia comparativa
4. Cobertura geográfica
5. Sinistralidade infantil na América Latina e Caribe
6. Ficha de países
7. Exemplos de Boas Práticas
8. Resumo dos resultados
9. Conclusões
10. **Propostas de ação**

Agradecimentos



10. Propostas de ação

1. Padronizar a definição de “criança” no contexto do trânsito, de modo a ser facilitada a comparação internacional de dados.
2. Padronizar a definição de “morte em acidente de trânsito”, adotando a recomendação internacional de considerar tanto aqueles óbitos acontecidos no lugar do acidente como os que ocorrerem durante os 30 dias posteriores a este.
3. Fazer um estudo que permita determinar o grau de perda de casos em cada um dos países (por exemplo: mortes que não chegam a fazer parte das estatísticas de acidentes viários).

10. Propostas de ação

4. Padronizar as estatísticas de cada país entre as diferentes esferas públicas: administração (ou polícia) de trânsito, ministérios de saúde e institutos nacionais de estatística.
5. Nas estatísticas de saúde e mortalidade, especificar dentro das causas externas quais os acidentes de transporte e de trânsito (em alguns casos são apresentados unicamente os dados agregados correspondentes a todas as “causas externas”).
6. Colocar à disposição dos cidadãos e dos pesquisadores toda a informação anterior, talvez em sites nacionais de referência.

10. Propostas de ação

7. Chegar a um acordo em todos os países da região sobre uma normativa comum sobre as cadeirinhas de segurança para o automóvel, considerando as especificidades regionais e locais.
8. Eliminar a coexistência de leis diferentes em um mesmo país: não deveriam existir legislações (de um lado, nacional ou federal, e de outro, local ou estadual ou municipal) principalmente se são contraditórias ou incoerentes.
9. De maneira urgentíssima: eliminar, em alguns países, as possíveis referências ao perigoso anacronismo de levar as crianças no colo dos adultos.

10. Propostas de ação

10. Incluir na legislação nacional (ou regional) para as cadeirinhas requisitos técnicos de âmbito internacional.
11. Desenvolver campanhas permanentes sobre a necessidade de um uso correto dos dispositivos de retenção no automóvel.
12. Melhorar a fiscalização do uso de cadeirinhas.
13. Promover na região a transferência de iniciativas de sucesso e as boas práticas.

Índice

1. Justificativa
2. Objetivos do trabalho
3. Metodologia comparativa
4. Cobertura geográfica
5. Sinistralidade infantil na América Latina e Caribe
6. Ficha de países
7. Exemplos de Boas Práticas
8. Resumo dos resultados
9. Conclusões
10. Propostas de ação

Agradecimentos



Agradecimentos

Às seguintes pessoas e entidades que colaboraram na compilação da informação:

| País | Pessoa | Entidade |
|------------|--|--|
| Argentina | Marcelo Aiello, Rosario Fraguío e Mauricio Riba | MAPFRE Argentina e Fundación MAPFRE Argentina |
| Brasil | Fátima Lima | Fundación MAPFRE Brasil |
| Chile | Danica Mimica P. | Comisión Nacional de Seguridad de Tránsito |
| Colômbia | Pilar Bernal C. | MAPFRE Colômbia |
| Colômbia | Sandra Lucía Moreno Lozada e Doris Julieta González Acosta | Instituto Nacional de Medicina Legal y Ciencias Forenses |
| Colômbia | Mary Botaggio | Por la vía, por la vida |
| Costa Rica | Angelic Lizano Vindas | MAPFRE Seguros Costa Rica |
| Equador | - | Comisión de Tránsito de Ecuador |

Agradecimentos

Às seguintes pessoas e entidades que colaboraram na compilação da informação (cont.):

| País | Pessoa | Entidade |
|-------------|---|--|
| El Salvador | Marco Antonio Rodríguez | MAPFRE La Centro Americana |
| Guatemala | Rita Peláez, Sylvia Solares e Raúl Vega | MAPFRE Seguros Guatemala |
| México | Jehiely Itzel Contreras Caamal | Fundación MAPFRE México |
| Nicarágua | Gloria María Dávila Rivera | MAPFRE Seguros Nicaragua |
| Nicarágua | | Policía Nacional |
| Panamá | Francisco Álvarez | Autoridad del Tránsito y Transporte Terrestre |
| Paraguai | César Villalba e Carmiña Cilia | MAPFRE Paraguai |
| Paraguai | | Policía Nacional – Departamento de Estadística |

Agradecimentos

Às seguintes pessoas e entidades que colaboraram para a compilação da informação (cont.):

| País | Pessoa | Entidade |
|-----------------|-------------------------|-----------------------------|
| Peru | Marco Fiocco | MAPFRE Peru |
| Portugal | Inês Silva | Fundación MAPFRE Portugal |
| Porto Rico | Francheska Marcial Rosa | Fundación MAPFRE Porto Rico |
| Rep. Dominicana | Daniel Paredes Aguirre | MAPFRE BHD Seguros |
| Uruguai | Aurelio Pastor Ramos | MAPFRE Uruguai |
| Venezuela | Angel Luis Pavón | MAPFRE Venezuela |

Para maiores informações

FUNDACIÓN MAPFRE

fmapfre@mapfre.com.br